

**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022"**

(Processo Administrativo n.º 033/2022)

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Município de Pedra Branca, através das **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE**, por meio de seus titulares, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 010403/2022 de 01 de Abril de 2022, até às **09:00** do dia **16 de MAIO de 2022**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, **localizada à Rua Fortunato Silva, S/n. Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630-000**, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022"**, identificada abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e alterações posteriores e legislação complementar em vigor.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM PIÇARRAMENTO NO TRECHO ENTRE SÍTIO MINEIRO A SÍTIO LAJES NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE
Órgão(s) Interessado(s):	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO (GLOBAL)
Regime de Execução:	INDIRETA
Empreitada:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM PIÇARRAMENTO NO TRECHO ENTRE SÍTIO MINEIRO A SÍTIO LAJES NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 2.296.851,36 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos);**

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Pedra Branca, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. "N.º SEQUENCIA/ANO".

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. "N.º SEQUENCIA/ANO".

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;



b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2.5-Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.



4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante.

4.2.4.2 Qualificação técnica-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando ter a licitante, executado obras ou serviços similares, para as seguintes parcelas da obra e seus respectivos quantitativos mínimos:

ITENS	Quantidade MÍNIMAS SOLICITADAS
• REQ 05 _REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	25792,80
• REQ 06 _ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	10081,99

4.2.4.2- Qualificação técnica-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para as seguintes parcelas da obra.

- REQ 03 _REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
- REQ 04 _ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto a entidade profissional competente, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido pela mesma, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4 - Não serão aceitos atestados de responsabilidade técnica cujas anotações de responsabilidade técnica não estejam baixadas junto a entidade profissional competente.

4.2.4.5 - Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

4.2.4.6 - Declaração expressa da própria licitante, de que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.7 - Na hipótese de empresas que prestaram serviços sob a forma de subcontratação, os atestados emitidos pelos contratados deverão ter anuência do Contratante Original.



4.2.4.8 - Para a comprovação exigida, os licitantes deverão apresentar somente certidões e atestados pertinentes, evitando a inclusão de outros documentos supérfluos ou desnecessários.

4.2.4.9 - Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente cada um dos requisitos exigidos.

4.2.4.10 Nos atestados executados em consórcio, serão considerados apenas os serviços comprovados na proporção da participação da licitante na composição do consórcio.

4.2.4.11 No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsável(is) técnico(s) junto ao CREA/CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele comprove vínculo com a licitante, por meio de um dos documentos elencados na cláusula n.º 4.2.4.3;

4.2.4.12 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO ou documento equivalente emitida pelo CREA/CAU, não explicitar com clareza os serviços objeto do acervo técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo atestado ou laudo técnico, devidamente registrado e reconhecido pelo respectivo Conselho.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- A comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), todos maior que ou igual a um (≥ 1) resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

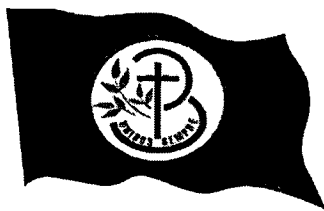
4.2.5.2-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.3. - GARANTIA DE PROPOSTA, no valor de **R\$ 22.968,51 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, equivalente a 1 % (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, na forma do Artigo 31, Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2.5.4 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:

BANCO 001(Banco do Brasil)



AGÊNCIA N.º: 758-7

CONTA CORRENTE N.º: 107621-3 (PMPB CAUÇÃO)

- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

4.2.5.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação.

4.3.2-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I;

5.2.5.1 - A planilha de orçamento da proposta deverá conter o valor unitário com B.D.I., conforme planilha do orçamento básico.

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);



5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Depois a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **PROPOSTA DE PREÇOS**", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.



6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO (GLOBAL)** entre as licitantes classificadas;

7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CNPJ n.º 07.726.540/0001-04 - Fone: (88) 3512-2437 – Site eletrônico: www.pedrabranca.ce.gov.br

R. José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000



a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pedra Branca por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pedra Branca;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 180 (cento e oito) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0301.15.451.0332.1.002 Construção/Reforma/Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais) elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 (Obras e instalações), fonte do recursos: 1.500.0000.00 (Recurso não vinculados de impostos) e 1.701.0000.00 (Outras Transferências de Convênio Ou Repasses dos Estados);.

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Pedra Branca/CE.

21.0- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação na lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

21.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

21.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do e-mail pmpb202102@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Fortunato Silva, S/N, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, CEP: 63.630-000, à atenção da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE.

21.5. Caberá à Comissão Permanente de Licitação, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo no prazo legal.

21.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame conforme o caso.

22.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

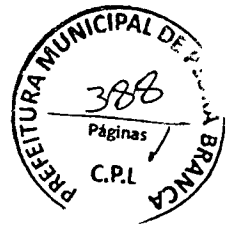
22.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, nos dias úteis no horário de atendimento ao público.



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



22.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Fortunato Silva, S/N, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, CEP: 63.630-000, ou através dos seguintes endereços eletrônicos: portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; ou Portal de Licitações do Município de Pedra Branca no endereço: <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: pmpb202102@gmail.com.

23.0-DO FORO

23.1-Fica eleito o foro da Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

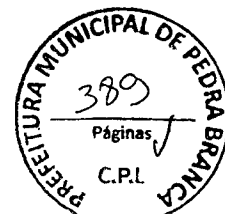
Pedra Branca/CE, 27 de Abril de 2022.

Eudasio Fernandes Cezar
SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE
TITULAR DE ORIGEM DA LICITAÇÃO



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA**



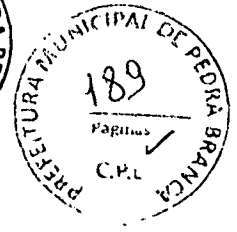
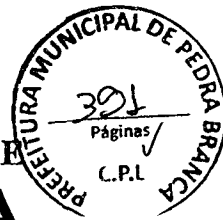
PROJETO: PIÇARRAMENTO EM ESTRADAVICINAL

**LOCAL: SÍTIO MINEIRO e SÍTIO LAJES,
PEDRA BRANCA- CE**

DATA: 04 / 03 / 2022

**NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



APRESENTAÇÃO

Este projeto prevê a recuperação de uma estrada vicinal, que beneficiará as comunidades circunvizinhas a obra, ligando-os com mais segurança e conforto, permitindo assim o acesso durante todo o ano.

LOCALIZAÇÃO

O trecho de estrada inicia na localidade de Sítio Mineiro e vai até a localidade de Sítio Lajes, onde finaliza o trecho a ser recuperado.

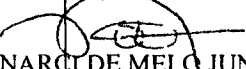
CONCEPÇÃO DO PROJETO

O trecho de estrada que trata este projeto, terá uma extensão total de 20.000,00m, uma largura superior de 6,00m e será pavimentada em piçarra, com espessura de 30cm, depois de totalmente regularizada e compactada.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

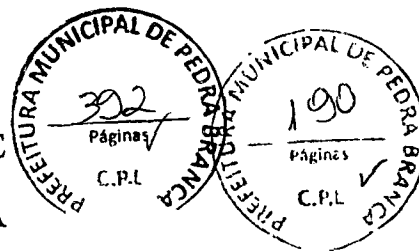
Em todo trecho envolvido no projeto foram realizados estudos topográficos divididos em três etapas:

- **Locação do eixo da estrada**, com estaqueamento de 20,0m em 20,0m e marcações intermediárias de 5,0m em 5,0m. Pontos demarcados com uso de piquetes e testemunhas de madeira.
- **Nivelamento do eixo da estrada**, com estaqueamento de 20,0m em 20,0m e locação por método geométrico.
- **Nivelamento das seções transversais**, realizado em cada estaca de 100,0m, para ambos os lados, onde se loca os obstáculos encontrados para caracterizar um cadastro. Empregou-se o método taquiométrico.


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

Generalidades

As presentes especificações descrevem de um modo geral os trabalhos necessários à execução das obras de reconstrução de estrada de terra com revestimento em piçarra.

A execução das obras seguirá em todos os pormenores os desenhos e textos explicativos do projeto.

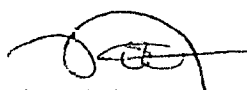
Placa da obra:

A placa da obra terá as dimensões de 4,00x2,50m=10,00m², será formada por uma placa de zinco nº30, devidamente fixadas em barrotes de 4x4cm, será suspensa por linhas de 20x6cm, terá pintura com padrão, cores e dizeres no padrão do convenio, tais como as informações de: nº do convênio, valor concedente, proponente e total, prazo da obra, logotipo dos órgão convenientes, etc.

Locação da obra:

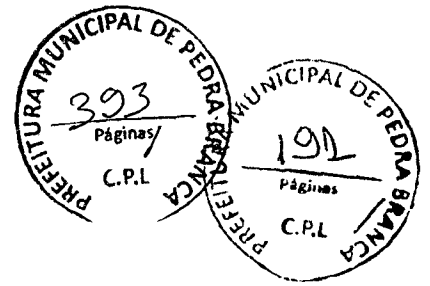
Após a realização do desmatamento e limpeza será feito a relocação dos eixos, bem como, o nivelamento e marcação dos bordos e "OFF-SETS".

A locação e nivelamento da obra serão feitos por topógrafo, que após a marcação de seus piquetes fará a comunicação à fiscalização para que possa ser conferida a total obediência às medidas estabelecidas no projeto executivo.


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



A execução da Obra deverá se realizar com acompanhamento de topógrafo, para garantir a execução plena do projeto.

No controle Geométrico dos aterros/cortes não serão aceitas variações de medidas, a não ser que seja para maior e sempre no sentido de suavizar os taludes, ficando claro que o serviço realizado a maior não será pago na forma de aditivo.

Mobilização de equipamentos:

Dada a ordem de serviço para início da obra, a contratada deverá levar ao local da obra, todo maquinário e ferramentas, necessários a perfeita execução da referida obra.

A mobilização de equipamentos será realizada em cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos, na quantidade mínima e suficiente de viagens descritas no histograma anexo, sendo viagens adicionais terem que ser arcadas por conta da contratada.


Indenização de jazida:

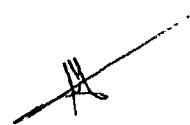
Em virtude das terras da jazida que margeia a estrada não pertencer a Prefeitura, a contratada deverá arcar com a aquisição da piçarra junto aos proprietários das terras, uma vez que este custo já está orçado no item 2.1 da planilha orçamentário deste projeto.

Desmatamento e Limpeza

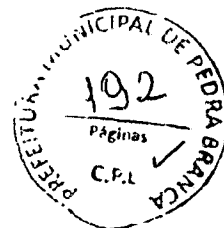
As áreas de construção e as áreas dos bancos de empréstimo e faixa de caminho de serviço deverão ser desmatadas e limpas.

O desmatamento consistirá no corte, desenraizamento e remoção de todas as árvores, arbustos, bem como troncos e quaisquer outros resíduos vegetais que seja preciso retirar para poder efetuar corretamente a raspagem e a construção da Obra.


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



A limpeza consistirá na remoção dos materiais produzidos pelo desmatamento, assim como dos postes, pedras, arames e qualquer outro objeto que se encontre nas áreas desmatadas e que impeça o desenvolvimento normal das tarefas de construção e ponham em perigo a estabilidade das obras ou o trânsito sobre elas.

Consideram-se também como parte das operações descritas, a demolição de edificações menores localizadas dentro das áreas desmatadas e a retirada e o bota-fora dos materiais.


As operações de desmatamento e limpeza poderão ser efetuadas, indistintamente, à mão ou mediante o emprego de equipamentos mecânicos, todavia, estas operações deverão efetuar-se, invariavelmente, antes dos trabalhos de construção, com a necessária antecedência para não retardar o desenvolvimento normal destes.

Nas áreas em que, após a limpeza ou a escavação, note-se que a operação de desenraizamento produziu excesso de escavação, será indispensável que se reaterre os vazios de tal modo, que a densidade do reaterro resulte aproximadamente igual a do terreno natural adjacente.

Remoção de Terra Vegetal

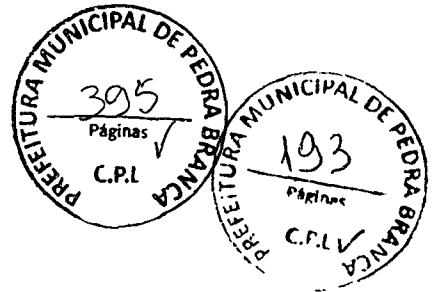
Entende-se como raspagem a remoção da camada superficial do terreno natural (inclusive ervas e pastos), numa espessura suficiente para eliminar terra vegetal, turfa, barro, matéria orgânica e demais materiais indispensáveis depositados no solo. Esta providência se faz necessária na preparação do terreno para receber os aterros.

Na raspagem feita em bancos de empréstimos, deve-se remover a camada superficial cujo material não seja aproveitável para a construção.


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



Nas áreas de construção, remover-se-á a camada superficial imprestável para o assentamento da plataforma.

A operação de raspagem não se limitará a simples remoção das camadas superficiais, mas incluirá a extração de todos os tocos e raízes que forem inconvenientes para o trabalho e que, por qualquer motivo, não tenham sido retirados durante a operação de desmatamento e limpeza.

Bota-fora de Materiais

Todos os materiais provenientes do desmatamento e limpeza das áreas deverão ser colocados fora delas, de maneira tal que não interfiram nos trabalhos de construção a serem executados posteriormente.

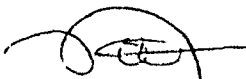
As árvores, arbustos e demais materiais combustíveis deverão ser empilhados e queimados oportunamente, tomadas as precauções necessárias para evitar a propagação do fogo às vizinhanças.

Escavações (Cortes)

As escavações serão efetuadas segundo indicações dos desenhos, tornando-se todas as precauções para manutenção dos terrenos abaixo e acima dos perfis, nas melhores e mais estáveis condições possíveis.

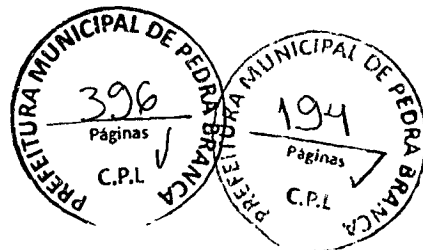
Ao término dos trabalhos, as superfícies escavadas das áreas expostas à vista deverão apresentar uma boa aparência, com taludes estáveis e convenientes drenados, de modo a evitar os efeitos de erosão.

De acordo com a natureza, as escavações serão divididas nas seguintes classes:


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA





- a) Escavações em Rochas: As escavações de trechos contendo rocha sã, fraturada e decomposta ou simplesmente matacões isolados, serão executadas inicialmente à frio, isto é, utilizando-se martelos rompedores ou outros equipamentos adequados. Nos desmontes de pedra com volume superior a $1,0\text{m}^3$ serão utilizados explosivos, devendo-se tomar rigorosas medidas de proteção tanto no armazenamento dos mesmos como na execução dos serviços, para evitar danos a pessoas e propriedades vizinhas.
- b) Escavações em Terra: As escavações em terra serão aquelas executadas em solos, materiais soltos e fragmentos de rochas com volume inferior a $1,0\text{m}^3$, que serão escavados a mão ou mecanicamente. Deverão ser tomadas medidas de segurança, para evitar desmoronamento e escorregamento de taludes.

Os materiais escavados ou provenientes de jazidas de empréstimos, que não puderem ser aplicados na obra imediatamente, deverão ser acumulados, provisoriamente, em pilhas de estoque.

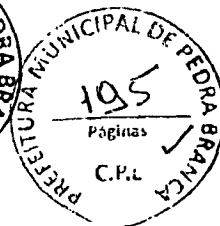
As pilhas de estoque serão dispostas em áreas determinadas em função das operações a serem executadas e das distâncias de aplicação de material escavado. Estes locais deverão também ser preparados com limpeza prévia, de modo que não ocorra a contaminação do material depositado. Além disso, as áreas adjacentes deverão também ser preparadas, de modo a possibilitar a nova drenagem das pilhas de estoque. Ao término da utilização das pilhas de estoque, as superfícies remanescentes, expostas à vista, deverão estar limpas, com bom aspecto e em perfeita ordem.

Os materiais remanescentes das escavações que não tiverem sua utilização aprovada para aterro e reaterros deverão ser afastados e espalhados em áreas indicadas no projeto, de maneira a não prejudicar o andamento dos serviços e reduzir as distâncias de transporte. Os materiais excedentes das pilhas de estoque serão também transportados para as áreas de bota-fora mais próximas. Deverá ser executada uma


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



drenagem adequada para proteger os taludes das áreas de bota-fora a fim de evitar deslizamentos, erosão, etc.

Aterros e Reaterros

Serão considerados como aterros os serviços de elevação da cota do terreno natural ou reposição de material em trechos confinados e como reaterros o mesmo serviço anterior, feito com material proveniente dos cortes.


Lançamento e Espalhamento

Serão adotadas, em princípio, as espessuras antes da compactação, de todas e quaisquer camadas, de 20cm. Poderá se modificar tais espessuras à luz de observações em aterro-teste ou na praça de compactação ao longo da execução do maciço. Em nenhuma hipótese as camadas terão espessuras antes da compactação superior a 35cm.

As camadas iniciais serão lançadas de modo a tomarem as depressões existentes na fundação até estabelecer-se uma superfície uniforme com inclinação máxima de 8%. As camadas deverão ser lançadas em faixas longitudinais paralelas ao eixo da estrada.

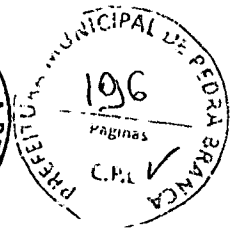
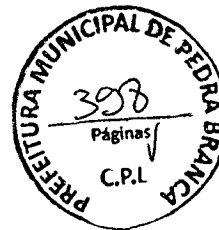
A circulação dos equipamentos deverá ser essencialmente paralela ao eixo da estrada e sua rota será deslocada sistematicamente para impedir a laminação por excesso de compactação.

Praças de compactação adjacentes deverão ter seus extremos defasados de maneira a evitar juntas ortogonais ao eixo da estrada que propiciem caminhos preferenciais de percolação.


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



As camadas deverão ser lançadas de forma a manter uma inclinação de 3 a 5% caindo para os lados da praça de compactação, a fim de facilitar o escoamento das águas de chuva. Na iminência de chuva e antes dos períodos curtos de interrupção (fins de semana, feriados e etc.), toda a praça deverá ser alisada pela passagem do rolo pneumático ou de outros veículos de rodas pneumáticas. Em contraposição, no caso de se ter que abandonar determinada praça por longo período de interrupção, a área compactada será coberta por uma camada solta, após registrar-se devidamente a cota alcançada pela compactação, para reencontrá-la, sem qualquer dúvida, no prosseguimento futuro dos trabalhos.

Dentro do maciço de terra compactada não serão permitidos desníveis transversais de mais do que 10 camadas. Em casos excepcionais, serão adotadas rampas máximas de 1:2,5 (V;H).


Seixos com dimensão superior a 20cm deverão ser manualmente removidos da camada espalhada.

Compactação

Os trabalhos de compactação serão orientados de forma a garantir um maciço compactado, essencialmente uniforme, isento de descontinuidades e de laminações e possuídos de características de resistência, comportamento tensão-deformação e permeabilidade iguais ou melhores do que as que serviram de base para o projeto.

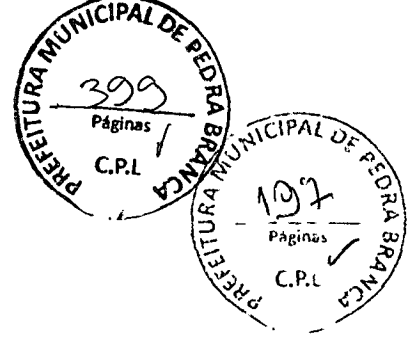
A garantia de consecução de tal produto será objeto de ensaios, perfurações, amostragem e observações diversas, diretas ou indiretas, de campo ou de laboratório.

A compactação será executada com rolos pé-de-carneiro, que devem estar providos de limpadores convenientes dispostos de modo a impedir que os solos fiquem ligados aos mesmos.


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



Os rolos compactadores deverão passar sempre em direção paralela ao eixo da estrada, completando um igual número de passadas sobre cada faixa lançada. Se os rolos tiverem que realizar curvas nas extremidades da área em compactação em dada operação, a área compactada será considerada tão somente com a coberta pelo rolo em sua translação em linha reta.

A fixação do número de passadas dos rolos e do carregamento dos mesmos será feita na fase inicial da compactação do aterro com fundamento nos primeiros resultados obtidos.


No caso de se prever a exposição prolongada de uma superfície após compactação, esta deverá ser recoberta para protegê-la contra a secagem excessiva.

Em áreas junto a quaisquer corpos sólidos rígidos existentes ou instalados dentro do corpo da estrada e em locais sem espaço suficiente para a compactação industrial, a compactação será procedida por meio de soquetes mecânicos tipo “sapo”, de preferência a ar comprimido. A espessura das camadas antes da compactação não será superior a 10cm.

A conformação da seção final do maciço será feita compactando-se até cerca de 0,50m a mais do que o indicado nos desenhos de construção e cortando-se para obter a seção projetada.

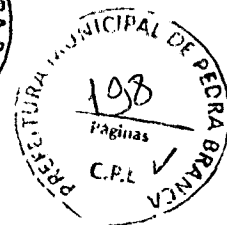
Revestimento

O revestimento final da estrada deverá ser executado em piçarra, em uma camada de 30cm, obedecendo ao mesmo procedimento do item anterior.


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



Drenagem

A alvenaria de pedra das bocas de bueiro (berço e asas) será executada em pedra granítica, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 nas dimensões - indicadas no projeto;

As condições mínimas exigidas para a rocha são:

- Durabilidade (sulfato de sódio máximo = 6%);
- Peso específico aparente mínimo = 2.400Kg/m³;
- Desgaste Los Angeles máximo = 40%

Já os tubos do corpo serão em concreto armado pré-moldados com diâmetro de 0,80 e 1,00m, nos bueiros projetados, assentes com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, por dentro e por fora.


OBS.1: A COTA DE IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS BUEIRO É A DO FUNDO DO TALVEGUE.

OBS.2: OS BUEIROS SERÃO CONSTRUÍDOS ANTES DA CONFECÇÃO DO ATERRO, DE MODO A NÃO TER ESCAVAÇÃO E REATERRO.

Entrega da obra

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Desobstruída de sujeiras e entulhos.


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA

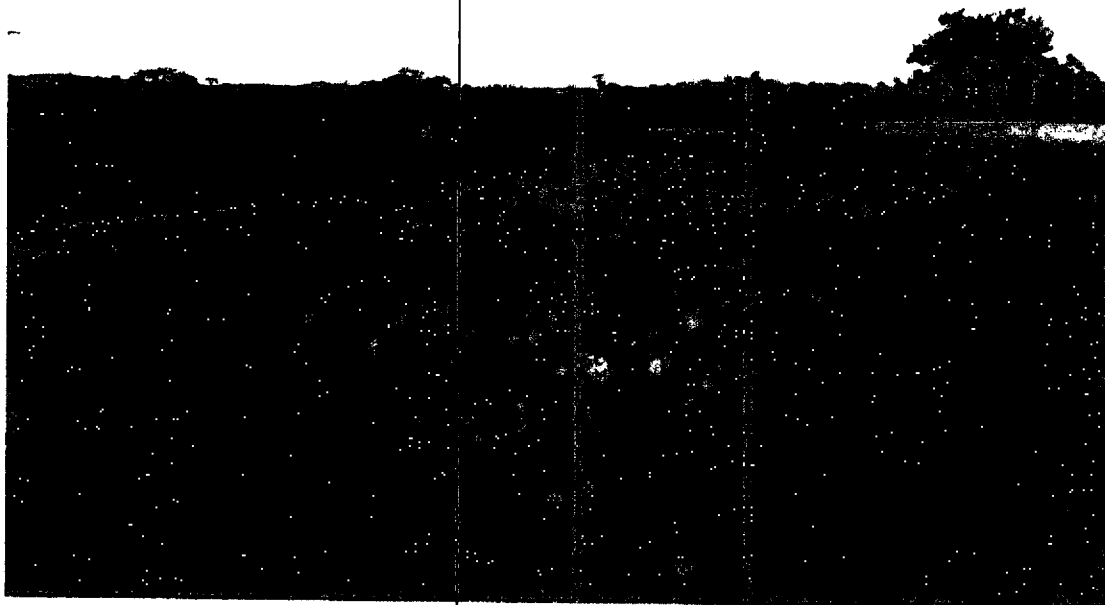
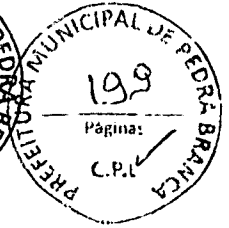
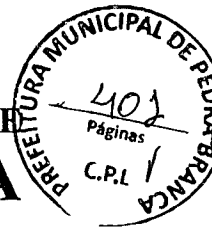


FOTO DO INICIO DO TRECHO DA ESTRADA (SÍTIO MINEIRO)

NARCISO BENEITO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA

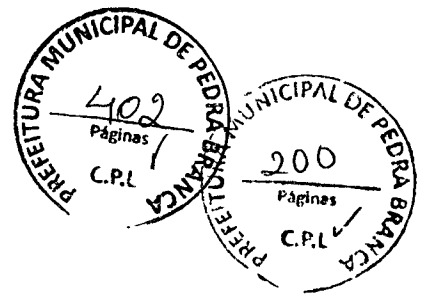

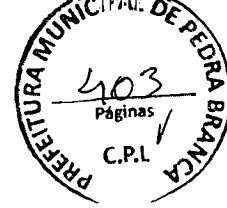


FOTO DO FIM DO TRECHO DA ESTRADA (SÍTIO LAJES)


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



FICHA TÉCNICA

1 - NOME DA OBRA


RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM PIÇARRA

2 - LOCAL DA OBRA

ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE

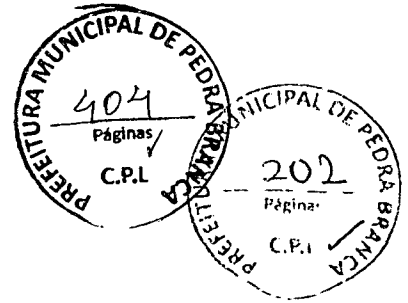
3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

Prazo p/ Construção	180 dias
Extensão Total da Estrada	20.000,00 m
Extensão trechos já pavimentados/concretados(Pass.Mol./Acudes)	460,00 m
Extensão Total da Estrada	19.540,00 m
Largura da Plataforma	6,0 m
Espessura Geral de revestimento	0,3 m
Tipo de Revestimento	Piçarra
Coordenadas (Inicio estrada)	
24M 416238mE 9388022mN	
Coordenadas (Fim estrada)	
24M 404744mE 9379104mN	


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

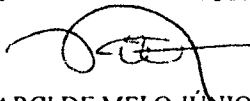


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
0	416238,087	9388022,095	512,802
0+0.435	416237,898	9388021,703	512,788
0+4.527	416237,914	9388017,611	512,625
1	416239,765	9388002,249	512,035
2	416242,158	9387982,393	511,198
2+14.755	416243,923	9387967,744	510,677
3	416245,154	9387962,645	510,495
3-7.865	416247,000	9387955,000	510,282
4	416249,632	9387943,154	509,767
4+6.304	416251,000	9387937,000	509,562
5	416252,363	9387923,372	509,210
5-6.404	416253,000	9387917,000	509,025
6	416252,192	9387903,428	508,617
6+14.673	416251,319	9387888,781	508,595
7	416251,402	9387883,455	508,692
8	416251,713	9387863,457	509,135
8+18.459	416252,000	9387845,000	509,845
9	416252,081	9387843,461	509,922
10	416253,132	9387823,489	510,841
10+16.512	416254,000	9387807,000	511,621
11	416254,079	9387803,513	511,843
12	416254,534	9387783,518	512,899
13	416254,988	9387763,523	513,583
13+0.523	416255,000	9387763,000	513,597


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




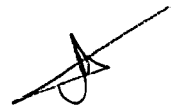
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



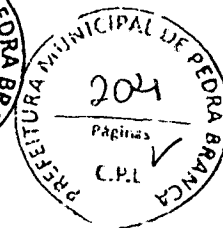
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADRETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
14	416257,661	9387743,706	513,867
14+9.798	416259,000	9387734,000	513,831
14-14.595	416260,376	9387729,404	513,784
15	416262,165	9387724,304	513,698
16	416268,783	9387705,431	513,245
17	416275,402	9387686,558	513,300
17+4.830	416277,000	9387682,000	513,300
18	416280,992	9387667,364	513,300
18-19.035	416286,000	9387649,000	513,352
19	416286,161	9387648,048	513,386
20	416289,494	9387628,328	514,089
21	416292,827	9387608,608	515,465
22	416296,160	9387588,887	517,062
22+11.042	416298,000	9387578,000	517,991
23	416299,544	9387569,176	518,862
24	416302,992	9387549,475	521,028
24+11.650	416305,000	9387538,000	522,642
25	416305,975	9387529,707	524,042
26	416308,312	9387509,844	526,410
27	416310,648	9387489,981	527,788
27-11.930	416312,042	9387478,133	528,360
28	416312,808	9387470,099	528,288
29	416314,708	9387450,189	528,024
30	416316,608	9387430,280	527,849


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA

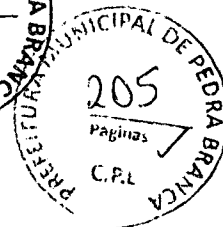
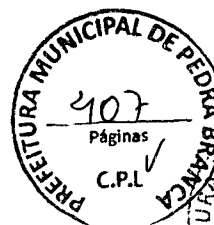


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
30+1.452	416316,746	9387428,835	527,844
30+9.291	416317,000	9387421,000	527,811
31	416317,000	9387410,291	527,847
32	416317,000	9387390,291	528,728
32+4.291	416317,000	9387386,000	528,932
33	416318,253	9387370,341	529,592
33+9.370	416319,000	9387361,000	529,872
34	416320,503	9387350,477	530,159
34-10.584	416322,000	9387340,000	530,438
35	416323,684	9387330,736	530,682
36	416327,262	9387311,058	531,279
36+4.125	416328,000	9387307,000	531,433
37	416329,867	9387291,235	531,852
37+19.914	416332,209	9387271,459	532,319
38	416332,218	9387271,373	532,322
39	416334,314	9387251,484	533,457
40	416336,410	9387231,594	535,008
40+5.625	416337,000	9387226,000	535,503
41	416338,249	9387211,679	536,424
41+8.811	416339,014	9387202,901	536,789
42	416340,265	9387191,783	537,308
43	416342,502	9387171,908	538,300
43+7.763	416343,370	9387164,194	538,300
44	416344,188	9387151,984	538,276

NARCIS DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA

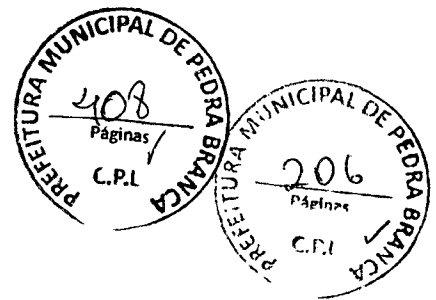


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
45	416345,524	9387132,029	537,972
46	416346,861	9387112,074	537,667
46+2.078	416347,000	9387110,000	537,634
47	416349,587	9387092,266	537,302
47+16.375	416351,950	9387076,062	536,582
48	416352,605	9387072,497	536,412
48+5.506	416353,600	9387067,082	536,149
48+19.791	416356,000	9387053,000	535,414
49	416356,094	9387052,813	535,399
50	416365,038	9387034,924	534,076
50+17.804	416373,000	9387019,000	533,326
51	416374,455	9387017,355	533,205
52	416387,703	9387002,372	532,093
53	416400,951	9386987,389	531,241
53+5.790	416404,787	9386983,051	531,042
54	416414,217	9386972,422	530,553
55	416427,491	9386957,462	530,523
55+11.313	416435,000	9386949,000	530,642
56	416438,955	9386941,266	530,769
56+10.963	416443,947	9386931,505	530,931
57	416447,377	9386923,144	531,086
57+5.753	416449,560	9386917,822	531,256
58	416454,778	9386904,565	531,288
58+0.607	416455,000	9386904,000	531,250


NARCÍ DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



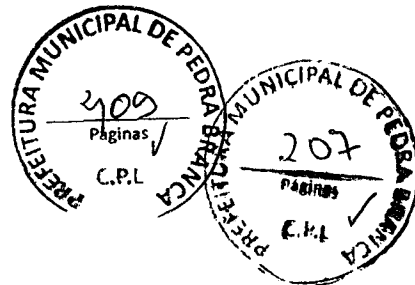
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
59	416461,450	9386885,711	529,643
59+7.494	416463,943	9386878,643	528,734
60	416468,442	9386866,975	526,858
61	416475,637	9386848,314	523,540
61+12.126	416480,000	9386837,000	521,503
62	416481,409	9386829,253	520,496
62+14.487	416484,000	9386815,000	519,458
63	416484,704	9386809,532	519,090
63+14.593	416486,569	9386795,058	518,225
64	416486,723	9386789,654	518,151
64+9.658	416487,000	9386780,000	518,019
65	416485,029	9386769,847	517,911
66	416481,217	9386750,214	517,703
66+1.331	416480,963	9386748,907	517,689
67	416474,029	9386731,574	517,442
67+2.772	416473,000	9386729,000	517,459
67+18.571	416465,437	9386715,129	516,984
68	416464,725	9386713,890	517,010
68+13.242	416458,129	9386702,407	516,928
68+19.096	416453,685	9386698,597	516,957
69	416452,960	9386698,057	516,970
70	416436,920	9386686,111	517,655
70+18.602	416422,000	9386675,000	518,319
71	416420,909	9386674,127	518,364


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

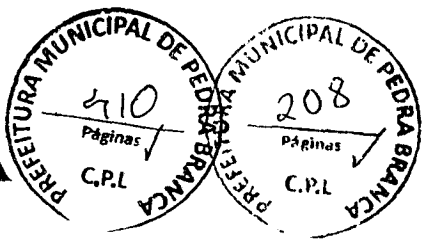


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
71 11.409	416412,000	9386667,000	518,582
72	416405,829	9386661,022	518,599
72+9.918	416398,705	9386654,121	518,722
73	416392,199	9386646,420	518,521
73+1.859	416391,000	9386645,000	518,487
74	416386,176	9386627,512	517,539
74-11.942	416383,000	9386616,000	517,091
75	416381,353	9386608,112	516,663
75-12.401	416378,817	9386595,973	516,175
76	416377,750	9386588,449	515,967
77	416374,943	9386568,647	515,760
77+6.714	416374,000	9386562,000	515,557
78	416370,060	9386549,311	515,300
79	416364,130	9386530,211	514,966
79+3.518	416363,086	9386526,851	514,828
80	416357,366	9386511,394	514,161
80+6.817	416355,000	9386505,000	513,894
80-11.664	416351,869	9386501,300	513,684
80+16.146	416347,838	9386499,342	513,496
81	416343,985	9386499,430	513,375
82	416323,990	9386499,886	512,779
82+4.991	416319,000	9386500,000	512,632
82+8.680	416315,811	9386501,854	512,587
82-16.442	416310,000	9386507,000	512,620


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA

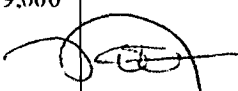


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE

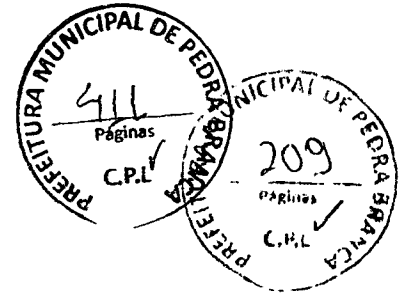
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
82+19.434	416307,162	9386507,949	512,603
83	416306,600	9386508,010	512,596
83+9.063	416297,589	9386508,986	512,736
84	416286,790	9386510,714	512,932
84+1.813	416285,000	9386511,000	512,965
84+2.884	416284,060	9386510,487	512,970
85	416271,041	9386499,375	513,038
86	416255,829	9386486,390	513,475
86+12.923	416246,000	9386478,000	513,778
86+18.994	416243,952	9386472,285	513,831
87	416243,774	9386471,295	513,834
87+4.364	416243,000	9386467,000	513,846
88	416240,561	9386451,555	513,639
88+3.600	416240,000	9386448,000	513,662
89	416238,368	9386431,681	513,746
89+3.699	416238,000	9386428,000	513,765
89+8.699	416238,000	9386423,000	513,793
90	416240,741	9386412,037	513,850
90+1.069	416241,000	9386411,000	513,886
91	416249,466	9386394,067	514,551
92	416258,411	9386376,179	515,336
93	416267,355	9386358,290	515,465
94	416276,299	9386340,402	514,984
94+6.039	416279,000	9386335,000	514,762


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

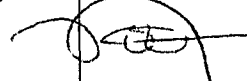


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



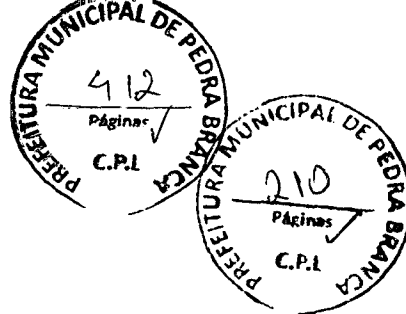
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL.
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
95	416283,826	9386321,900	514,397
96	416290,740	9386303,133	514,300
96+6.536	416293,000	9386297,000	514,300
96+16.445	416295,036	9386287,302	514,332
97	416294,573	9386283,778	514,402
97+9.228	416293,372	9386274,628	514,731
98	416290,636	9386264,209	515,201
98+10.312	416288,017	9386254,235	515,732
99	416281,734	9386246,861	516,029
99+1.132	416281,000	9386246,000	516,045
100	416268,035	9386232,291	516,295
101	416254,293	9386217,760	516,651
101+12.163	416245,935	9386208,924	516,475
102	416240,873	9386202,941	516,438
102+9.092	416235,000	9386196,000	516,394
103	416226,929	9386188,663	516,057
103+3.958	416224,000	9386186,000	515,936
104	416213,243	9386174,099	515,434
105	416199,833	9386159,262	514,428
106	416186,422	9386144,424	513,617
106+14.051	416177,000	9386134,000	513,458
107	416173,179	9386129,440	513,615
108	416160,335	9386114,110	514,142
109	416147,491	9386098,779	514,904


NANCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



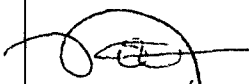
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE

DATA: 04 / 03 / 2022

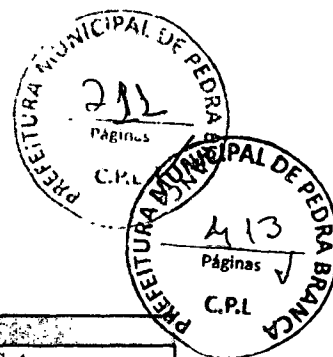
CADERNETA DE CAMPO

ESTACA	X	Y	Cota
109+2.321	416146,000	9386097,000	515,005
110	416134,009	9386084,009	515,779
110+0.013	416134,000	9386084,000	515,779
111	416123,505	9386066,990	516,300
112	416113,002	9386049,970	516,300
112+4.832	416110,465	9386045,857	516,300
112+14.651	416105,680	9386037,284	516,300
112+18.004	416105,000	9386034,000	516,300
113	416104,962	9386032,004	516,300
114	416104,577	9386012,008	516,663
115	416104,193	9385992,012	517,521
115+10.014	416104,000	9385982,000	518,294
116	416103,234	9385972,043	519,364
117	416101,700	9385952,102	520,151
117+9.129	416101,000	9385943,000	520,409
117+17.375	416099,000	9385935,000	520,588
118	416097,200	9385933,089	520,640
118+1.133	416096,423	9385932,265	520,662
119	416081,466	9385920,765	520,995
119+4.372	416078,000	9385918,100	521,072
119+15.180	416068,000	9385914,000	521,249
120	416063,306	9385912,905	521,474
121	416043,829	9385908,360	522,543
121+5.986	416038,000	9385907,000	522,817


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

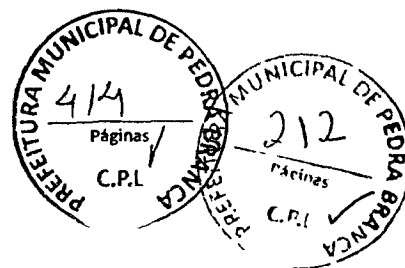
CADERNETA DE CAMPO

ESTACA	X	Y	Cota
121+17.031	416027,000	9385906,000	523,345
122	416024,048	9385906,320	523,550
123	416004,165	9385908,479	525,418
123+14.345	415989,904	9385910,027	526,635
124	415984,291	9385910,715	527,145
124+16.978	415967,439	9385912,778	529,315
125	415964,421	9385912,929	529,734
126	415944,446	9385913,928	532,159
126+1.447	415943,000	9385914,000	532,364
126+14.864	415931,000	9385920,000	534,383
127	415926,127	9385921,624	534,951
128	415907,154	9385927,949	536,970
128+12.811	415895,000	9385932,000	538,660
129	415888,440	9385934,941	539,504
130	415870,190	9385943,122	541,153
130+4.592	415866,000	9385945,000	541,619
131	415851,382	9385949,873	543,400
131+16.214	415836,000	9385955,000	545,139
132	415832,298	9385955,793	545,475
132+10.532	415822,000	9385958,000	546,391
133	415812,536	9385957,748	547,056
134	415792,543	9385957,214	548,554
135	415772,550	9385956,681	550,383
136	415752,557	9385956,148	552,026


NARCÍ DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

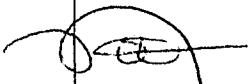


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



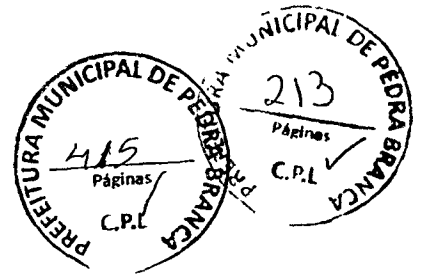
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADENETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
136+5.559	415747,000	9385956,000	552,547
137	415732,700	9385953,986	553,391
138	415712,896	9385951,197	554,344
139	415693,091	9385948,407	555,239
139+17.260	415676,000	9385946,000	555,996
140	415673,273	9385945,727	556,079
140+17.359	415656,000	9385944,000	556,300
141	415653,379	9385943,677	556,300
142	415633,529	9385941,234	556,300
143	415613,679	9385938,791	555,568
144	415593,829	9385936,348	554,381
144+2.850	415591,000	9385936,000	554,268
145	415574,467	9385940,561	552,805
145+12.933	415562,000	9385944,000	551,139
146	415555,613	9385947,025	550,180
146+13.957	415543,000	9385953,000	549,249
147	415537,875	9385956,203	548,686
148	415520,916	9385966,803	548,300
148+11.693	415511,000	9385973,000	548,300
149	415503,686	9385976,938	548,300
150	415486,076	9385986,420	549,274
150+1.222	415485,000	9385987,000	549,336
151	415468,898	9385996,661	550,379
151+15.682	415455,451	9386004,729	550,771


NARCÍ DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

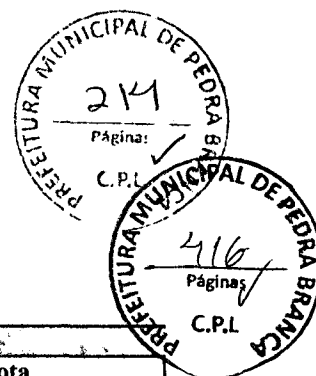


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
 LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
 DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
152	415451,749	9386006,951	550,877
152+7.870	415445,000	9386011,000	551,063
153	415434,579	9386017,208	551,300
154	415417,397	9386027,445	551,185
155	415400,215	9386037,681	550,068
155+9.134	415392,369	9386042,356	548,672
156	415382,576	9386047,066	547,543
157	415364,553	9386055,734	544,609
157+0.613	415364,000	9386056,000	544,544
158	415344,637	9386056,968	542,646
159	415324,662	9386057,967	540,922
159+0.663	415324,000	9386058,000	540,885
160	415305,282	9386053,147	539,901
160+8.556	415297,000	9386051,000	539,542
161	415288,264	9386043,608	538,704
161+5.585	415284,000	9386040,000	538,208
162	415276,004	9386028,006	537,054
162+7.218	415272,000	9386022,000	536,518
162+13.543	415270,000	9386016,000	536,110
163	415269,415	9386009,569	535,778
163+15.634	415268,000	9385994,000	534,876
164	415269,059	9385989,764	534,731
164+16.249	415273,000	9385974,000	534,121
165	415274,677	9385970,645	534,063


 NARC DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04

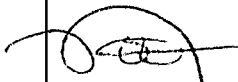
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

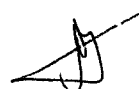


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

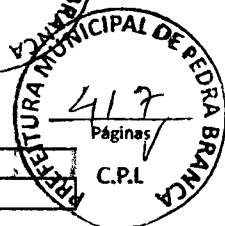
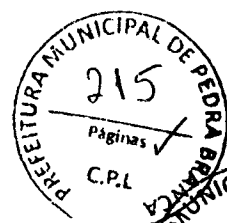
CADERNETA DE CAMPO

ESTACA	X	Y	Cota
165+7.430	415278,000	9385964,000	533,974
165+18.246	415284,000	9385955,000	534,005
166	415285,052	9385953,597	534,024
167	415297,052	9385937,597	533,677
167+18.246	415308,000	9385923,000	533,303
168	415308,134	9385921,251	533,118
168+1.291	415308,233	9385919,965	532,981
168+15.257	415308,000	9385906,000	531,823
169	415308,555	9385901,290	531,522
170	415310,893	9385881,427	530,792
170+9.079	415311,954	9385872,410	530,652
170+17.554	415313,000	9385864,000	530,886
171	415312,752	9385861,566	530,915
171+6.764	415312,067	9385854,837	530,993
172	415310,092	9385841,749	531,172
173	415307,108	9385821,973	531,425
173+14.131	415305,000	9385808,000	531,300
174	415303,980	9385802,221	531,300
174+11.394	415302,000	9385791,000	531,568
175	415299,486	9385782,769	531,894
175+6.479	415297,593	9385776,573	532,118
175+14.923	415294,686	9385768,646	532,352
176	415294,411	9385763,576	532,523
176+7.587	415294,000	9385756,000	532,780


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

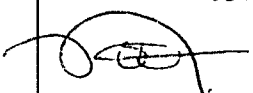


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
177	415292,245	9385743,712	533,183
177+8.800	415291,000	9385735,000	533,439
178	415284,526	9385725,861	533,755
178+18.211	415274,000	9385711,000	534,198
179	415273,046	9385709,487	534,242
180	415262,380	9385692,568	534,797
181	415251,714	9385675,650	535,248
181+12.589	415245,000	9385665,000	535,830
181+19.297	415242,000	9385659,000	536,191
182	415241,862	9385658,311	536,234
183	415237,940	9385638,699	537,666
183+9.892	415236,000	9385629,000	538,404
184	415235,570	9385618,901	539,220
185	415234,720	9385598,919	541,612
185+16.934	415234,000	9385582,000	544,659
186	415234,248	9385578,944	545,288
187	415235,864	9385559,010	550,377
187+14.056	415237,000	9385545,000	554,088
188	415237,000	9385539,055	555,596
189	415237,000	9385519,055	559,796
189+10.056	415237,000	9385509,000	561,056
190	415235,594	9385499,155	562,100
191	415232,765	9385479,356	564,569
191+12.482	415231,000	9385467,000	565,926

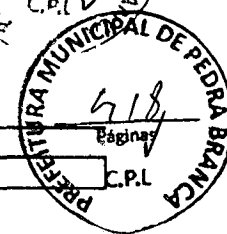

NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



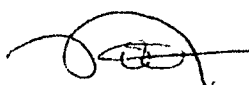
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022



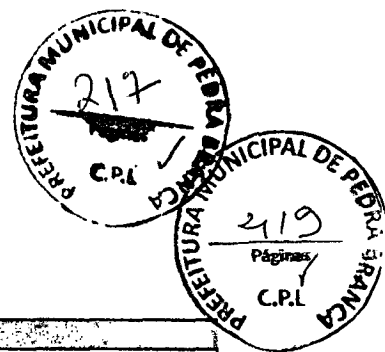
CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
192	415229,977	9385459,552	566,725
193	415227,256	9385439,738	568,693
194	415224,535	9385419,924	570,876
195	415221,814	9385400,110	573,807
195+10.737	415220,353	9385389,473	575,505
196	415218,111	9385380,485	576,549
197	415213,269	9385361,080	578,335
197+1.113	415213,000	9385360,000	578,361
197+4.917	415209,998	9385357,663	578,379
198	415197,357	9385349,436	578,410
198+5.637	415192,633	9385346,361	578,445
199	415180,927	9385338,037	578,553
200	415164,628	9385326,447	578,740
200+0.771	415164,000	9385326,000	578,759
200+18.463	415152,000	9385313,000	579,326
201	415151,312	9385311,625	579,390
201+0.699	415151,000	9385311,000	579,419
202	415144,169	9385292,948	580,217
203	415137,092	9385274,242	581,015
203+0.259	415137,000	9385274,000	581,026
204	415127,604	9385256,638	582,138
205	415118,085	9385239,049	583,506
206	415108,566	9385221,459	584,958
207	415099,047	9385203,870	586,522


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

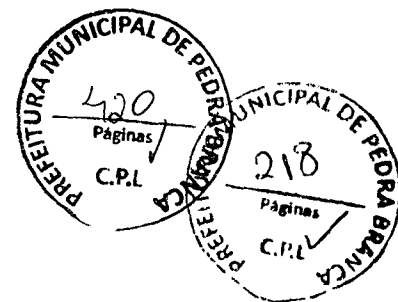


CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
207+16.908	415091,000	9385189,000	587,990
208	415089,073	9385186,582	588,233
209	415076,609	9385170,940	588,300
210	415064,145	9385155,299	588,744
211	415051,681	9385139,658	588,930
211+18.743	415040,000	9385125,000	588,807
212	415039,034	9385124,195	588,790
212+6.553	415034,000	9385120,000	588,832
213	415022,423	9385113,159	588,861
213+12.107	415012,000	9385107,000	589,031
214	415004,524	9385104,469	589,002
215	414985,579	9385098,058	588,836
216	414966,635	9385091,646	588,045
217	414947,691	9385085,234	587,412
217+0.729	414947,000	9385085,000	587,390
218	414930,885	9385074,433	586,636
219	414914,160	9385063,465	586,791
220	414897,435	9385052,498	587,638
220+13.674	414886,000	9385045,000	588,894
221	414880,779	9385041,428	589,524
221+16.696	414867,000	9385032,000	591,212
222	414864,638	9385029,690	592,539
223	414850,337	9385015,708	592,771
224	414836,037	9385001,725	593,080


NARCIS DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



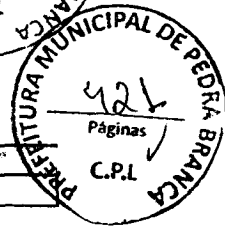
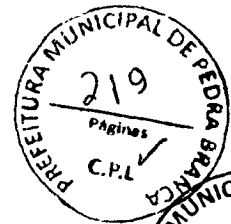
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
224+19.632	414822,000	9384988,000	592,735
225	414821,694	9384987,796	592,726
226	414805,053	9384976,702	592,701
227	414788,412	9384965,608	592,650
228	414771,771	9384954,514	592,300
229	414755,130	9384943,420	592,300
229+13.377	414744,000	9384936,000	592,300
230	414738,168	9384932,861	592,300
231	414720,557	9384923,381	592,032
231+16.044	414706,430	9384915,777	591,489
232	414703,200	9384913,493	591,392
233	414686,869	9384901,947	591,402
234	414670,539	9384890,401	591,696
235	414654,208	9384878,854	592,357
235+1.480	414653,000	9384878,000	592,426
236	414638,022	9384867,107	593,442
237	414621,847	9384855,343	594,667
237+15.886	414609,000	9384846,000	595,592
238	414605,036	9384844,899	595,660
239	414585,765	9384839,546	596,221
239+13.249	414573,000	9384836,000	596,556
239+14.249	414572,000	9384836,000	596,598
240	414566,275	9384836,545	596,807
240+15.344	414551,000	9384838,000	597,555


NARSI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




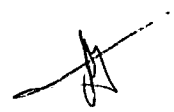
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

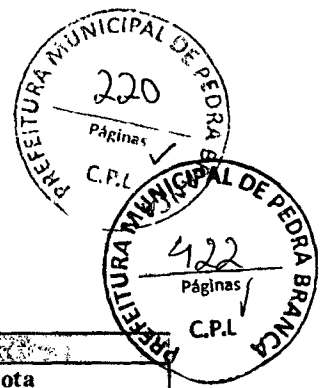
CADENETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
241	414546,364	9384838,437	597,787
242	414526,453	9384840,316	599,495
243	414506,541	9384842,194	601,363
243+8.579	414498,000	9384843,000	602,215
244	414486,651	9384844,275	603,459
245	414466,776	9384846,508	606,100
246	414446,901	9384848,741	606,009
247	414427,026	9384850,975	605,214
247+18.139	414409,000	9384853,000	604,765
248	414407,150	9384853,200	604,719
249	414387,266	9384855,350	604,568
249+15.355	414372,000	9384857,000	604,996
250	414367,374	9384856,579	605,047
250+17.445	414350,000	9384855,000	605,790
251	414347,445	9384855,000	605,893
251+2.445	414345,000	9384855,000	605,993
252	414327,518	9384856,589	606,704
252+4.536	414323,000	9384857,000	606,850
252+7.698	414320,000	9384858,000	606,911
253	414308,251	9384861,646	607,148
253+18.063	414291,000	9384867,000	607,531
254	414289,098	9384867,366	607,590
255	414269,458	9384871,143	608,442
255+4.539	414265,000	9384872,000	608,755


NARC DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022



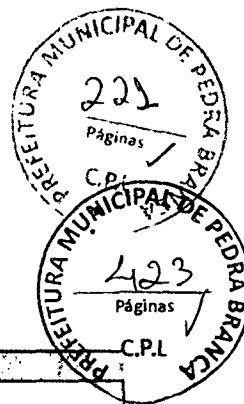
CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
256	414249,539	9384872,000	610,352
256+13.539	414236,000	9384872,000	611,735
257	414229,627	9384870,938	612,209
257+17.870	414212,000	9384868,000	613,667
258	414209,885	9384867,747	613,843
259	414190,027	9384865,369	616,083
259+2.950	414187,098	9384865,018	616,450
260	414170,134	9384863,315	618,635
260+3.149	414167,000	9384863,000	619,130
260+18.282	414152,000	9384865,000	620,609
261	414150,302	9384865,261	620,759
261+11.435	414139,000	9384867,000	621,305
262	414130,487	9384866,054	622,216
262+18.601	414112,000	9384864,000	623,833
263	414110,661	9384863,594	623,954
264	414091,521	9384857,794	625,541
264+13.083	414079,000	9384854,000	626,867
265	414072,486	9384851,674	627,692
265+7.949	414065,000	9384849,000	628,785
266	414054,882	9384842,453	630,326
267	414038,091	9384831,588	632,154
267+8.446	414031,000	9384827,000	632,683
268	414021,757	9384820,068	633,342
269	414005,757	9384808,068	634,624


NARC DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

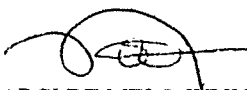


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

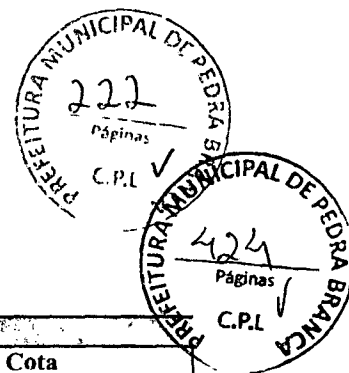


CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
270	413989,757	9384796,068	635,789
270+3.446	413987,000	9384794,000	635,966
271	413973,160	9384784,918	636,868
272	413956,439	9384773,944	637,845
272+1.721	413955,000	9384773,000	637,921
273	413942,075	9384760,075	638,992
273+8.591	413936,000	9384754,000	639,700
274	413929,369	9384744,716	640,270
274+14.398	413921,000	9384733,000	641,249
275	413917,382	9384728,724	641,300
275+11.428	413910,000	9384720,000	641,192
276	413902,997	9384715,057	641,068
276+12.236	413893,000	9384708,000	640,991
277	413886,540	9384703,694	640,920
277+13.870	413875,000	9384696,000	640,547
278	413870,065	9384692,364	640,370
278+17.471	413856,000	9384682,000	639,175
279	413853,916	9384680,567	638,993
280	413837,435	9384669,236	637,631
280+16.304	413824,000	9384660,000	636,751
281	413820,919	9384657,957	636,556
281+4.078	413817,521	9384655,704	636,358
281+6.695	413815,000	9384655,000	636,295
281+13.019	413809,000	9384653,000	636,124


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

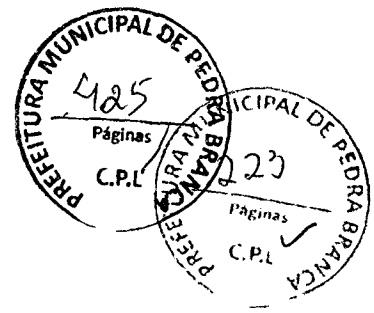
CADERNETA DE CAMPO

ESTACA	X	Y	Cota
282	413802,019	9384653,000	636,241
283	413782,019	9384653,000	636,546
283+0.019	413782,000	9384653,000	636,546
284	413762,384	9384656,797	638,960
284+11.595	413751,000	9384659,000	640,061
285	413742,600	9384659,289	641,066
286	413722,612	9384659,976	642,186
286+0.712	413721,900	9384660,000	642,220
286+16.892	413706,000	9384657,000	642,736
287	413703,221	9384655,610	642,775
288	413685,332	9384646,666	642,889
289	413667,443	9384637,722	643,242
289+15.030	413654,000	9384631,000	643,506
290	413650,548	9384627,425	643,641
291	413636,656	9384613,037	644,298
291+15.342	413626,000	9384602,000	644,748
292	413623,880	9384597,852	644,818
293	413614,778	9384580,043	645,308
294	413605,675	9384562,235	645,753
294+5.879	413603,000	9384557,000	645,922
295	413600,915	9384543,033	646,112
296	413597,961	9384523,253	646,555
297	413595,008	9384503,472	647,300
297+13.521	413593,011	9384490,099	647,300


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

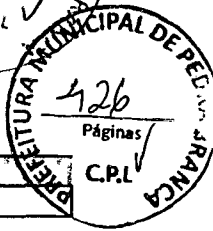
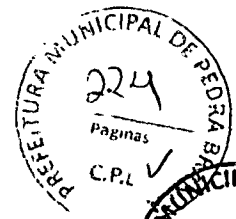
CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
298	413593,631	9384483,650	647,201
299	413595,544	9384463,742	646,812
299+4.764	413596,000	9384459,000	646,778
300	413600,092	9384444,323	646,693
300+17.141	413604,694	9384427,812	646,789
301	413605,462	9384425,058	646,753
301+7.327	413607,430	9384418,000	646,662
302	413604,950	9384405,572	646,771
302+10.851	413602,827	9384394,931	647,320
303	413600,461	9384386,093	647,844
304	413595,291	9384366,773	649,103
305	413590,121	9384347,452	650,261
305+0.468	413590,000	9384347,000	650,286
306	413578,564	9384331,166	651,438
306+13.442	413570,694	9384320,269	651,726
307	413566,855	9384314,953	651,867
308	413555,145	9384298,739	652,612
308+7.079	413551,000	9384293,000	652,937
309	413542,852	9384282,972	653,724
309+7.695	413538,000	9384277,000	654,441
310	413529,795	9384267,830	655,742
310+13.190	413521,000	9384258,000	657,277
311	413516,946	9384252,528	657,629
312	413505,042	9384236,456	658,709


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04

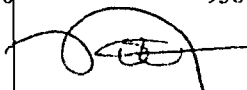


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

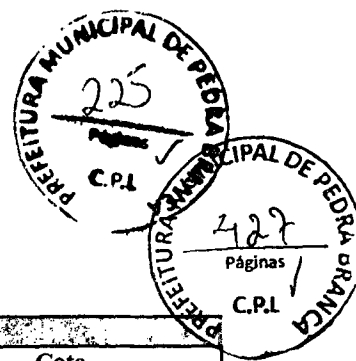


CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
312+6.790	413501,000	9384231,000	659,060
313	413495,642	9384218,926	659,768
313+2.951	413494,446	9384216,228	659,922
314	413490,764	9384199,581	659,784
314+1.976	413490,337	9384197,652	659,667
315	413485,771	9384180,216	660,232
315+18.831	413481,000	9384162,000	659,966
316	413480,365	9384161,018	660,026
316+19.079	413470,000	9384145,000	660,980
317	413469,287	9384144,417	661,016
318	413453,808	9384131,752	661,239
318+7.504	413448,000	9384127,000	661,300
319	413435,802	9384124,289	661,615
319+15.163	413421,000	9384121,000	661,768
320	413416,170	9384121,261	661,655
321	413396,199	9384122,341	661,724
322	413376,228	9384123,420	660,669
323	413356,258	9384124,500	659,847
323+9.271	413347,000	9384125,000	659,332
324	413336,369	9384126,450	658,851
324+11.475	413325,000	9384128,000	658,611
324+15.598	413321,000	9384129,000	658,496
325	413316,600	9384129,142	658,416
326	413296,610	9384129,787	658,153


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

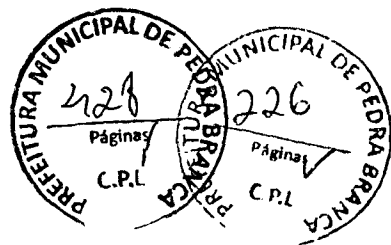


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADENUTA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
326+6.614	413290,000	9384130,000	658,077
327	413276,643	9384129,119	657,535
328	413256,686	9384127,803	656,803
329	413236,730	9384126,488	656,254
330	413216,773	9384125,172	655,535
330+17.811	413199,000	9384124,000	655,300
331	413196,838	9384123,661	655,297
332	413177,080	9384120,561	654,724
333	413157,321	9384117,462	653,958
334	413137,563	9384114,362	653,395
335	413117,804	9384111,263	653,137
335+1.921	413115,906	9384110,965	653,146
335+10.365	413108,000	9384108,000	653,491
336	413099,113	9384104,280	653,918
337	413080,664	9384096,557	655,418
337+16.981	413065,000	9384090,000	656,673
338	413062,031	9384089,450	656,837
339	413042,366	9384085,808	658,256
339+4.440	413038,000	9384085,000	658,495
340	413022,440	9384085,000	658,815
341	413002,440	9384085,000	659,616
342	412982,440	9384085,000	660,116
342+14.440	412968,000	9384085,000	662,047
343	412962,455	9384084,592	662,763

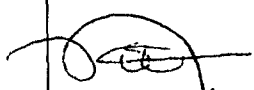

NARCI DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



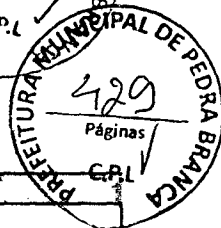
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADENETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
344	412942,509	9384083,126	666,763
345	412922,562	9384081,659	668,612
346	412902,616	9384080,192	669,576
346+2.623	412900,000	9384080,000	669,672
347	412882,627	9384080,355	670,165
348	412862,631	9384080,763	670,778
348+11.634	412851,000	9384081,000	671,124
349	412842,668	9384081,757	671,220
350	412822,750	9384083,568	672,431
350+15.815	412807,000	9384085,000	673,678
351	412802,926	9384085,959	674,643
351+13.279	412790,000	9384089,000	676,471
352	412784,408	9384092,728	676,652
353	412767,767	9384103,822	678,012
353+16.546	412754,000	9384113,000	680,854
354	412750,745	9384114,157	681,651
355	412731,901	9384120,857	684,085
356	412713,057	9384127,558	685,162
356+4.306	412709,000	9384129,000	685,076
357	412694,048	9384133,768	683,613
358	412674,993	9384139,845	681,088
358+13.741	412661,902	9384144,020	678,288
359	412655,764	9384145,247	677,004
359+19.136	412637,000	9384149,000	673,862


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



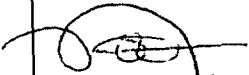
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

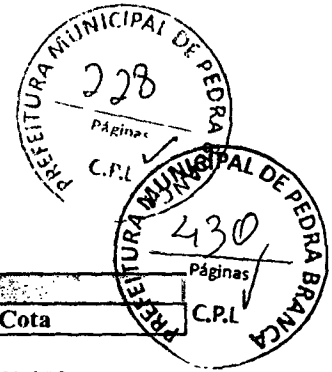
CADERNETA DE CAMPO

ESTACA	X	Y	Cota
360	412636,139	9384149,080	673,791
361	412616,225	9384150,924	674,031
362	412596,310	9384152,768	674,735
362+13.367	412583,000	9384154,000	675,061
363	412576,368	9384153,857	675,300
364	412556,373	9384153,425	673,794
364+10.949	412545,427	9384153,189	672,631
365	412536,428	9384152,216	672,098
365+11.591	412524,904	9384150,971	671,732
366	412516,862	9384148,513	671,503
366+15.628	412501,917	9384143,945	671,119
367	412498,119	9384141,779	671,340
367+3.591	412495,000	9384140,000	671,581
368	412481,729	9384130,348	671,084
368+10.793	412473,000	9384124,000	670,599
369	412466,937	9384117,071	669,985
370	412453,767	9384102,020	667,884
370+2.684	412452,000	9384100,000	667,650
371	412443,506	9384084,910	665,547
372	412433,695	9384067,482	663,988
372+18.680	412424,532	9384051,203	663,163
373	412423,889	9384050,051	663,113
374	412414,142	9384032,587	662,261
374+16.705	412406,000	9384018,000	661,329


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




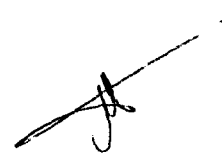
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



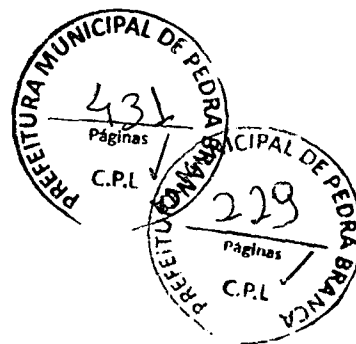
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
375	412404,973	9384014,870	661,183
376	412398,737	9383995,866	660,092
377	412392,502	9383976,863	658,796
378	412386,267	9383957,860	658,300
378+4.063	412385,000	9383954,000	658,300
379	412378,615	9383939,397	658,755
380	412370,603	9383921,072	659,677
381	412362,591	9383902,748	661,225
382	412354,578	9383884,423	662,748
383	412346,566	9383866,098	663,963
384	412338,554	9383847,773	664,140
385	412330,541	9383829,448	662,888
385+9.881	412326,583	9383820,395	662,568
386	412323,374	9383810,798	662,277
387	412317,031	9383791,830	661,467
388	412310,688	9383772,863	661,012
389	412304,345	9383753,895	661,568
390	412298,002	9383734,928	662,631
391	412291,659	9383715,960	663,373
391+5.230	412290,000	9383711,000	663,555
392	412281,575	9383698,869	664,254
393	412270,167	9383682,441	664,963
393+9.059	412265,000	9383675,000	665,175
394	412259,723	9383665,416	665,358


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

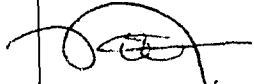


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



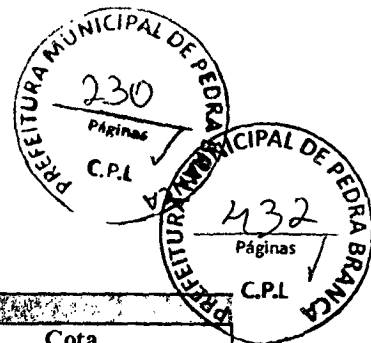
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
395	412250,077	9383647,896	665,321
396	412240,432	9383630,376	665,300
397	412230,786	9383612,856	665,300
398	412221,140	9383595,335	665,300
398+10.657	412216,000	9383586,000	665,300
399	412211,628	9383577,743	665,300
400	412202,271	9383560,067	665,300
401	412192,913	9383542,391	665,300
402	412183,555	9383524,715	666,023
402+7.598	412180,000	9383518,000	666,412
403	412174,557	9383506,857	667,645
404	412165,779	9383488,886	669,203
404+17.865	412157,938	9383472,833	671,009
405	412157,236	9383470,817	671,190
406	412150,655	9383451,931	671,996
407	412144,075	9383433,044	673,179
408	412137,494	9383414,158	674,283
408+7.580	412135,000	9383407,000	674,973
409	412126,115	9383398,322	675,194
410	412111,807	9383384,347	676,461
410+0.217	412111,652	9383384,196	676,479
411	412095,915	9383372,208	677,684
412	412080,005	9383360,088	679,695
413	412064,095	9383347,969	681,489


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

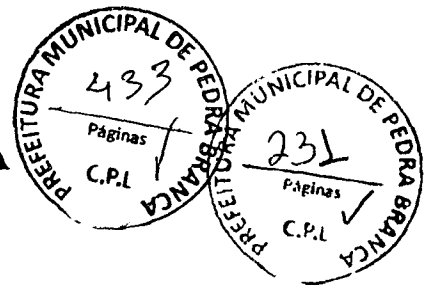
CATENETA DE CAMPO

ESTACA	X	Y	Cota
413+11.409	412055,020	9383341,055	682,741
414	412047,475	9383336,947	683,762
415	412029,909	9383327,384	684,685
416	412012,344	9383317,821	685,404
416+3.807	412009,000	9383316,000	685,061
417	411993,224	9383312,350	684,820
418	411973,739	9383307,843	685,704
418+9.432	411964,549	9383305,717	686,096
419	411954,031	9383304,688	686,251
419+7.065	411947,000	9383304,000	686,520
420	411934,548	9383307,502	687,408
421	411915,295	9383312,917	690,448
421+0.307	411915,000	9383313,000	690,513
422	411897,641	9383322,300	692,492
422+12.071	411887,000	9383328,000	693,924
423	411880,276	9383332,202	694,300
424	411863,317	9383342,802	694,300
424+0.373	411863,000	9383343,000	694,300
425	411845,632	9383352,141	694,300
425+1.844	411844,000	9383353,000	694,300
426	411827,671	9383360,938	694,470
427	411809,684	9383369,681	695,232
428	411791,697	9383378,425	696,889
429	411773,709	9383387,169	698,366


NARC DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



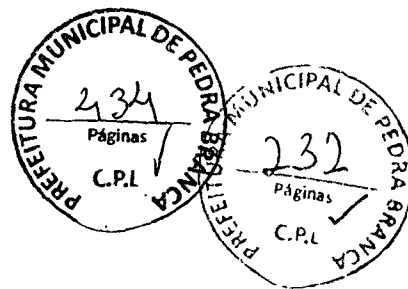
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
429+1.900	411772,000	9383388,000	698,460
430	411754,675	9383393,238	698,980
431	411735,531	9383399,026	699,212
431+6.823	411729,000	9383401,000	699,318
432	411716,078	9383403,584	699,323
432+7.219	411709,000	9383405,000	699,316
433	411696,317	9383406,585	699,272
433+11.405	411685,000	9383408,000	699,316
434	411676,536	9383409,490	699,411
435	411656,838	9383412,958	700,533
436	411637,141	9383416,426	701,993
437	411617,444	9383419,893	703,705
437+0.552	411616,901	9383419,989	703,764
437+15.717	411601,876	9383417,926	705,009
437+18.739	411599,000	9383417,000	705,195
438	411597,883	9383416,415	705,261
439	411580,166	9383407,135	707,385
439+2.446	411578,000	9383406,000	707,631
439+15.252	411568,000	9383398,000	707,785
440	411565,804	9383393,790	707,982
441	411556,552	9383376,059	707,861
441+1.194	411556,000	9383375,000	707,818
442	411550,700	9383356,956	706,964
443	411545,064	9383337,767	706,438


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

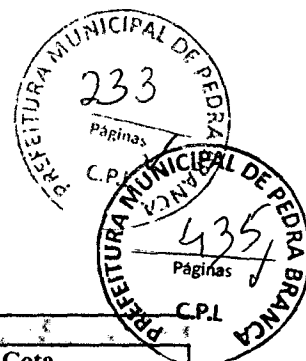
CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
444	411539,428	9383318,577	705,573
444+12.066	411536,028	9383307,000	704,656
444+18.154	411535,000	9383301,000	704,198
445	411534,331	9383299,279	704,086
446	411527,082	9383280,639	702,908
447	411519,833	9383261,999	701,834
448	411512,584	9383243,359	700,847
449	411505,335	9383224,719	700,070
450	411498,086	9383206,079	699,195
450+14.033	411493,000	9383193,000	698,676
451	411490,499	9383187,583	698,462
451+9.213	411486,637	9383179,219	698,180
452	411479,755	9383170,911	697,917
452+1.183	411479,000	9383170,000	697,888
453	411464,111	9383158,495	697,534
454	411448,285	9383146,266	697,118
454+16.789	411435,000	9383136,000	696,395
455	411432,354	9383134,181	696,215
455+16.206	411419,000	9383125,000	694,793
456	411416,144	9383122,501	694,457
457	411401,093	9383109,331	691,921
458	411386,041	9383096,161	689,465
459	411370,990	9383082,991	687,736
460	411355,938	9383069,821	687,108


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022



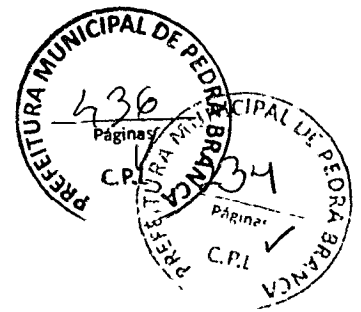
CADERNETA DE CAMPO

ESTACA	X	Y	Cota
461	411340,887	9383056,651	686,601
462	411325,835	9383043,481	686,041
462+3.767	411323,000	9383041,000	685,942
463	411311,805	9383029,245	685,473
464	411298,012	9383014,763	685,300
465	411284,219	9383000,280	684,220
466	411270,426	9382985,797	683,656
467	411256,633	9382971,314	682,593
467+19.767	411243,000	9382957,000	680,260
468	411242,873	9382956,805	680,230
469	411231,951	9382940,051	677,554
470	411221,029	9382923,296	676,655
471	411210,107	9382906,542	676,311
472	411199,184	9382889,788	675,732
473	411188,262	9382873,034	675,495
474	411177,340	9382856,279	675,858
475	411166,418	9382839,525	676,019
476	411155,496	9382822,771	676,218
477	411144,574	9382806,016	675,546
478	411133,652	9382789,262	674,577
478+14.654	411125,649	9382776,986	674,064
479	411122,070	9382773,015	673,949
480	411108,680	9382758,159	673,564
481	411095,290	9382743,302	673,265


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

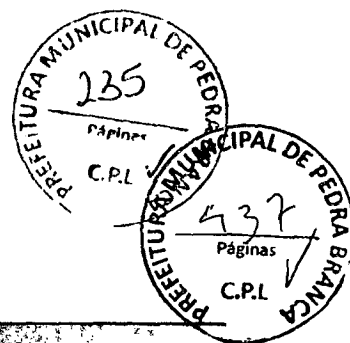


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
482	411081,900	9382728,446	672,855
483	411068,510	9382713,590	672,698
484	411055,120	9382698,733	672,171
485	411041,731	9382683,877	671,542
486	411028,341	9382669,021	671,300
487	411014,951	9382654,164	671,300
487+2.914	411013,000	9382652,000	671,300
488	410998,495	9382642,969	671,300
489	410981,517	9382632,398	671,060
490	410964,539	9382621,828	670,494
490+14.880	410951,907	9382613,963	670,300
491	410947,164	9382612,034	670,300
492	410928,637	9382604,501	670,300
493	410910,110	9382596,968	670,300
494	410891,583	9382589,435	670,300
495	410873,056	9382581,902	670,046
495+13.015	410861,000	9382577,000	670,024
496	410854,498	9382574,446	669,866
497	410835,883	9382567,133	669,393
497+3.098	410833,000	9382566,000	669,342
498	410816,106	9382566,528	669,664
498+15.113	410801,000	9382567,000	669,686
499	410796,463	9382568,815	669,848
499+0.499	410796,000	9382569,000	669,864


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



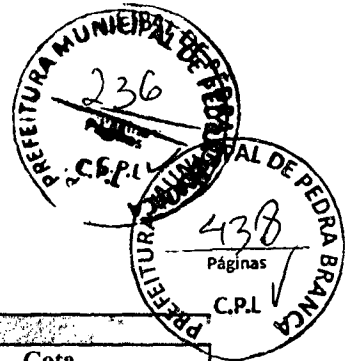
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
499+6.802	410791,078	9382572,938	670,261
500	410782,738	9382583,167	670,732
501	410770,100	9382598,668	669,854
502	410757,462	9382614,169	667,467
502+16.556	410747,000	9382627,000	665,300
503	410744,819	9382629,666	664,630
503+10.768	410738,000	9382638,000	662,489
504	410731,522	9382644,578	661,257
505	410717,489	9382658,828	659,030
506	410703,456	9382673,078	657,829
506+6.300	410699,035	9382677,567	657,493
507	410689,152	9382687,054	656,881
507+7.142	410684,000	9382692,000	656,583
508	410673,648	9382699,627	655,730
508+10.743	410665,000	9382706,000	655,300
509	410656,144	9382708,695	655,147
509+14.784	410642,000	9382713,000	654,778
510	410636,850	9382713,824	654,688
511	410617,101	9382716,984	654,658
511+0.102	410617,000	9382717,000	654,656
512	410597,828	9382722,325	655,435
512+17.465	410581,000	9382727,000	656,107
513	410578,610	9382727,844	656,211
513+15.493	410564,000	9382733,000	657,121


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

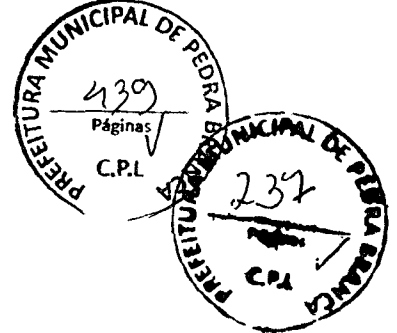
CADERNETA DE CAMPO

ESTACA	X	Y	Cota
514	410559,780	9382734,582	657,300
514+4.037	410556,000	9382736,000	657,300
515	410541,945	9382743,568	657,179
515+13.567	410530,000	9382750,000	656,348
516	410523,897	9382752,034	655,949
516+9.378	410515,000	9382755,000	655,370
517	410504,456	9382756,286	654,801
518	410484,603	9382758,707	653,692
518+10.682	410474,000	9382760,000	652,928
519	410464,696	9382759,495	652,555
519+18.475	410446,248	9382758,492	651,649
520	410444,728	9382758,363	651,578
521	410424,801	9382756,665	649,446
521+7.829	410417,000	9382756,000	648,476
522	410404,893	9382757,252	646,980
522+16.984	410388,000	9382759,000	643,990
523	410385,179	9382760,068	643,514
524	410366,476	9382767,153	641,014
524+19.927	410347,841	9382774,211	639,436
525	410347,773	9382774,237	639,431
526	410329,061	9382781,298	638,315
526+14.456	410315,535	9382786,402	637,516
527	410310,348	9382788,359	637,159
527+4.648	410306,000	9382790,000	636,855


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



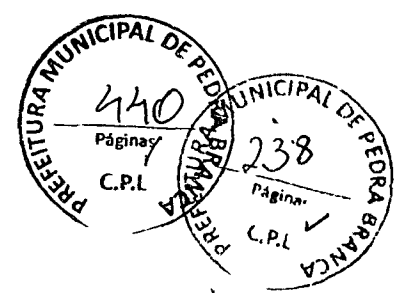
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADRETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
527+12.710	410299,000	9382794,000	636,177
528	410293,268	9382798,504	635,611
529	410277,541	9382810,860	634,056
529+8.319	410271,000	9382816,000	633,404
530	410261,751	9382823,135	632,432
531	410245,916	9382835,351	630,353
531+12.523	410236,000	9382843,000	629,069
532	410229,312	9382846,344	628,253
532+1.467	410228,000	9382847,000	628,037
533	410210,690	9382853,619	625,407
533+17.868	410194,000	9382860,000	622,940
534	410191,893	9382860,324	622,751
535	410172,125	9382863,365	621,249
535+4.174	410168,000	9382864,000	620,936
536	410152,174	9382864,000	620,039
536+5.174	410147,000	9382864,000	619,994
537	410132,997	9382859,129	620,071
537+9.525	410124,000	9382856,000	620,156
538	410115,118	9382850,448	620,555
539	410098,158	9382839,848	621,392
539+7.261	410092,000	9382836,000	621,688
540	410081,230	9382829,197	622,245
541	410064,320	9382818,517	623,507
542	410047,411	9382807,837	624,865


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



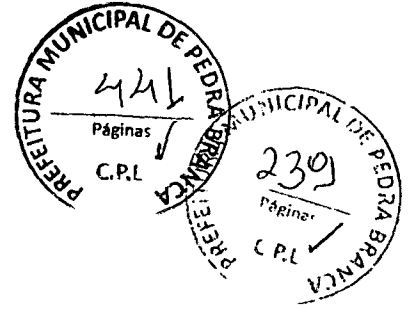
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
543	410030,501	9382797,157	626,135
544	410013,591	9382786,477	627,454
545	409996,682	9382775,797	628,871
546	409979,772	9382765,117	630,143
546+1.995	409978,086	9382764,051	630,274
546+13.496	409969,000	9382757,000	630,713
547	409964,819	9382752,018	630,922
548	409951,961	9382736,698	631,087
549	409939,104	9382721,379	630,349
550	409926,246	9382706,059	628,786
550+6.605	409922,000	9382701,000	628,205
551	409911,660	9382692,485	626,308
551+8.628	409905,000	9382687,000	625,101
552	409894,647	9382682,294	623,276
552+12.794	409883,000	9382677,000	621,554
553	409876,098	9382674,929	620,639
554	409856,941	9382669,182	617,908
555	409837,785	9382663,435	616,298
555+15.436	409823,000	9382659,000	615,347
556	409818,458	9382658,555	615,041
557	409798,553	9382656,603	613,992
558	409778,648	9382654,652	613,768
558+6.680	409772,000	9382654,000	613,774
559	409758,683	9382654,277	614,131


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




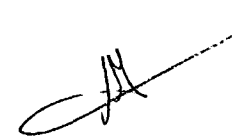
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



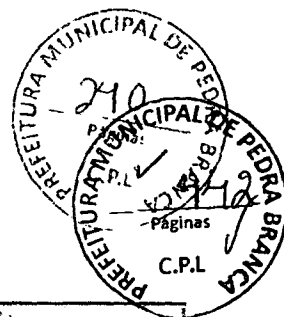
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL.
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNÃO DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
560	409738,688	9382654,694	615,107
560+14.691	409724,000	9382655,000	615,796
561	409718,733	9382654,334	616,126
562	409698,891	9382651,826	617,063
562+0.649	409698,247	9382651,745	617,078
563	409679,145	9382648,646	617,686
563+10.278	409669,000	9382647,000	617,620
564	409659,285	9382647,380	617,493
564+0.746	409658,540	9382647,409	617,486
564+17.297	409642,000	9382648,000	617,073
565	409639,310	9382647,731	616,997
565+17.396	409622,000	9382646,000	616,697
566	409619,396	9382646,000	616,666
567	409599,396	9382646,000	615,828
567+11.396	409588,000	9382646,000	615,503
568	409579,418	9382646,613	615,213
568+19.468	409560,000	9382648,000	614,788
569	409559,486	9382648,140	614,771
570	409540,191	9382653,402	614,486
570+2.271	409538,000	9382654,000	614,532
570+13.451	409527,000	9382656,000	614,805
571	409520,548	9382657,122	614,972
571+16.797	409504,000	9382660,000	615,536
572	409501,062	9382661,277	615,610


NARCIDE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

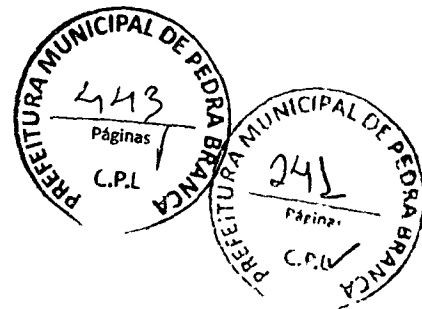


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
573	409482,721	9382669,252	615,916
573+1.877	409481,000	9382670,000	615,920
574	409465,379	9382679,189	616,034
574+1.600	409464,000	9382680,000	616,013
574+8.811	409458,000	9382684,000	615,860
575	409449,683	9382691,485	615,596
575+1.063	409448,893	9382692,196	615,573
575+3.760	409446,610	9382693,632	615,526
575+13.232	409437,987	9382697,551	615,183
576	409431,825	9382700,352	614,920
576+6.399	409426,000	9382703,000	614,656
577	409412,671	9382705,707	614,145
578	409393,071	9382709,689	613,137
579	409373,472	9382713,670	612,166
579+11.706	409362,000	9382716,000	611,742
580	409353,734	9382715,321	611,459
580+8.144	409345,617	9382714,654	611,032
580+19.822	409334,092	9382712,770	610,119
581	409333,922	9382712,716	610,104
581+15.650	409319,000	9382708,000	609,219
582	409315,496	9382705,422	608,893
583	409299,388	9382693,568	607,911
584	409283,279	9382681,715	606,967
585	409267,170	9382669,861	606,197


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



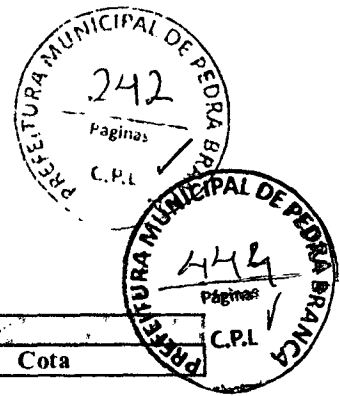
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
585+1.453	409266,000	9382669,000	606,144
585+12.993	409255,118	9382665,159	605,233
586	409248,565	9382662,678	605,068
587	409229,860	9382655,597	604,527
587+7.335	409223,000	9382653,000	604,328
588	409211,241	9382648,296	604,300
588+19.646	409193,000	9382641,000	604,300
589	409192,659	9382640,907	604,300
590	409173,356	9382635,673	604,125
591	409154,053	9382630,438	603,452
592	409134,750	9382625,203	602,699
592+0.777	409134,000	9382625,000	602,642
593	409115,627	9382630,653	602,741
593+7.980	409108,000	9382633,000	602,657
594	409096,913	9382637,644	602,369
594+8.688	409088,900	9382641,000	602,115
595	409078,990	9382646,455	601,519
595+1.130	409078,000	9382647,000	601,434
596	409064,172	9382659,840	600,230
596+0.235	409064,000	9382660,000	600,217
596+5.439	409062,559	9382665,001	600,118
597	409059,650	9382679,268	600,010
597+6.630	409058,325	9382685,764	599,875
597+17.660	409058,340	9382696,794	599,680


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




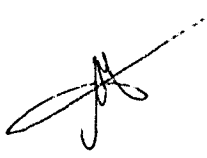
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



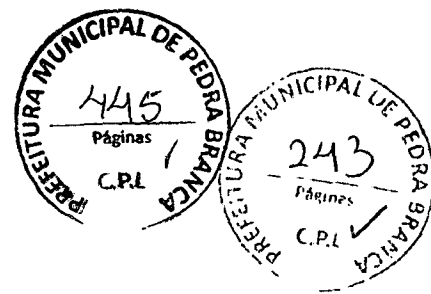
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNINHA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
598	409059,435	9382698,862	599,677
598+8.023	409063,189	9382705,953	599,369
599	409073,274	9382712,412	598,835
599+2.396	409075,292	9382713,704	598,719
599+9.486	409082,000	9382716,000	598,599
600	409092,442	9382717,228	598,844
600+6.603	409099,000	9382718,000	599,121
601	409112,335	9382716,710	599,576
601+8.737	409121,031	9382715,868	599,903
601+17.748	409130,000	9382715,000	600,252
602	409132,242	9382715,214	600,274
602+4.824	409137,044	9382715,672	600,118
602+11.595	409143,457	9382717,847	599,641
602+14.772	409145,562	9382720,226	599,327
602+17.581	409146,000	9382723,000	598,996
603	409145,510	9382725,369	598,673
604	409141,459	9382744,954	596,526
605	409137,408	9382764,540	594,750
605+15.347	409134,299	9382779,569	592,731
606	409133,308	9382784,115	592,177
607	409129,046	9382803,656	592,264
608	409124,785	9382823,196	592,300
608+13.203	409121,972	9382836,096	592,300
609	409120,054	9382842,617	592,481


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



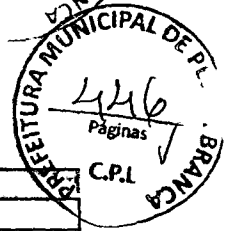
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
609+10.823	409117,000	9382853,000	592,973
609+18.506	409114,045	9382860,092	593,124
610	409113,540	9382861,498	593,155
610+1.596	409113,000	9382863,000	593,188
610+10.540	409109,000	9382871,000	593,367
611	409103,305	9382878,554	593,306
611+0.967	409102,724	9382879,326	593,299
611+9.226	409097,390	9382885,631	593,203
612	409089,762	9382893,241	593,030
612+2.491	409087,999	9382895,001	592,984
612+10.975	409082,000	9382901,000	592,818
613	409077,678	9382908,923	592,780
613+3.505	409076,000	9382912,000	592,766
613+11.121	409073,000	9382919,000	592,776
614	409069,702	9382927,244	593,060
614+18.047	409063,000	9382944,000	593,521
615	409062,207	9382945,785	593,649
616	409054,084	9382964,061	595,302
616+7.593	409051,000	9382971,000	596,409
617	409045,451	9382982,097	598,449
618	409036,507	9382999,986	602,295
618+14.551	409030,000	9383013,000	604,905
619	409027,270	9383017,716	606,095
619+16.505	409019,000	9383032,000	608,476


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



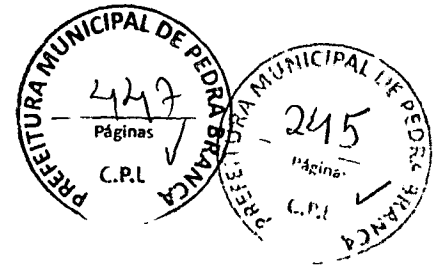
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADENETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
620	409016,688	9383034,621	608,843
620+19.177	409004,000	9383049,000	611,217
621	409003,296	9383049,427	611,238
622	408986,200	9383059,807	611,314
622+11.933	408976,000	9383066,000	611,732
623	408968,639	9383069,300	611,957
624	408950,389	9383077,481	612,612
624+3.714	408947,000	9383079,000	612,813
624+19.869	408932,000	9383085,000	613,708
625	408931,870	9383085,014	613,714
626	408911,992	9383087,223	614,905
626+7.035	408905,000	9383088,000	615,474
627	408892,061	9383087,191	616,455
627+19.098	408873,000	9383086,000	617,545
628	408872,101	9383085,919	617,609
629	408852,182	9383084,131	619,171
629+19.838	408832,423	9383082,357	619,300
630	408832,261	9383082,346	619,300
631	408812,305	9383081,021	619,655
632	408792,349	9383079,696	619,883
633	408772,393	9383078,370	620,476
634	408752,437	9383077,045	621,079
635	408732,481	9383075,720	621,957
635+4.957	408727,535	9383075,392	622,207


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04



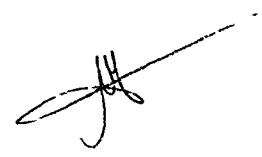
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



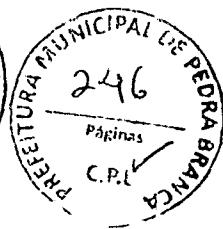
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

GABINETE DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
636	408712,539	9383074,202	622,882
637	408692,602	9383072,619	623,300
638	408672,665	9383071,037	623,300
639	408652,727	9383069,455	623,300
639+5.745	408647,000	9383069,000	623,300
640	408632,812	9383067,627	623,300
640+16.890	408616,000	9383066,000	623,300
641	408613,018	9383065,117	623,300
642	408593,842	9383059,435	623,123
642+5.050	408589,000	9383058,000	622,941
642+13.113	408581,000	9383057,000	622,724
642+19.007	408575,328	9383058,602	622,715
643	408574,402	9383058,963	622,718
644	408555,771	9383066,235	622,925
644+15.857	408541,000	9383072,000	623,137
645	408537,915	9383074,766	623,300
646	408523,024	9383088,117	623,300
646+14.806	408511,999	9383098,000	623,300
647	408508,129	9383101,464	623,300
648	408493,224	9383114,800	623,806
648+0.300	408493,000	9383115,000	623,815
649	408477,273	9383126,864	624,507
650	408461,307	9383138,909	626,606
651	408445,341	9383150,953	627,766


NARCISO DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA

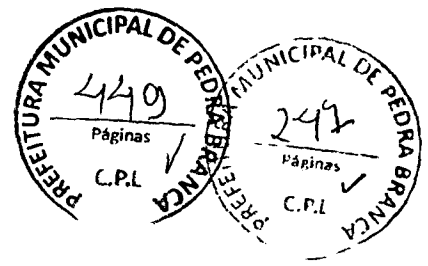


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
651+11.701	408436,000	9383158,000	628,335
652	408428,962	9383162,399	628,596
653	408412,002	9383172,999	629,324
653+9.437	408404,000	9383178,000	629,832
654	408394,552	9383182,724	630,340
654+5.089	408390,000	9383185,000	630,726
655	408376,768	9383191,874	631,775
655+12.752	408365,452	9383197,753	633,005
656	408359,177	9383201,381	634,678
656+15.221	408346,000	9383209,000	635,744
657	408341,726	9383211,137	635,951
657+15.346	408328,000	9383218,000	636,968
658	408323,457	9383219,010	637,278
658+13.785	408310,000	9383222,000	638,966
659	408303,892	9383220,855	639,422
660	408284,234	9383217,169	640,356
660+12.300	408272,144	9383214,902	641,482
661	408264,577	9383213,483	641,838
661+18.900	408246,000	9383210,000	643,054
662	408244,900	9383210,000	643,175
662+6.900	408238,000	9383210,000	643,768
663	408224,913	9383210,569	644,731
663+9.922	408215,000	9383211,000	645,317
664	408204,954	9383211,804	646,161


NARCIS DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



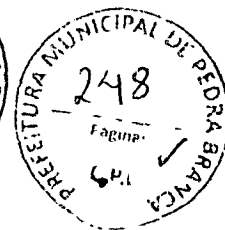
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
664+15.002	408190,000	9383213,000	647,165
665	408185,002	9383213,000	647,320
665+3.002	408182,000	9383213,000	647,413
665+12.057	408173,000	9383212,000	647,532
666	408165,335	9383209,918	647,337
667	408146,034	9383204,676	646,807
667+19.835	408126,893	9383199,477	646,425
668	408126,732	9383199,438	646,417
669	408107,295	9383194,730	645,417
670	408087,857	9383190,021	644,592
671	408068,419	9383185,313	643,501
671+5.576	408063,000	9383184,000	643,120
672	408048,639	9383182,654	641,979
672+17.716	408031,000	9383181,000	640,568
673	408028,716	9383181,000	640,383
674	408008,716	9383181,000	638,568
675	407988,716	9383181,000	637,016
676	407968,716	9383181,000	635,289
676+0.716	407968,000	9383181,000	635,228
677	407948,726	9383180,378	633,964
677+11.732	407937,000	9383180,000	633,173
678	407928,906	9383181,686	632,493
678+16.247	407913,000	9383185,000	631,300
679	407909,448	9383186,211	631,044


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

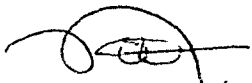


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE

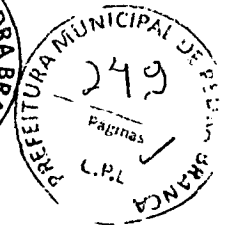
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
680	407890,518	9383192,664	629,374
681	407871,588	9383199,118	627,794
681+2.734	407869,000	9383200,000	627,598
682	407853,377	9383207,352	626,007
683	407835,281	9383215,868	624,028
683+0.311	407835,000	9383216,000	624,005
683+11.491	407825,000	9383221,000	623,197
684	407816,976	9383223,832	622,461
684+9.519	407808,000	9383227,000	621,701
685	407797,922	9383229,879	620,671
685+4.079	407794,000	9383231,000	620,330
685+11.722	407787,282	9383227,355	620,056
686	407781,458	9383221,472	619,880
686+2.072	407780,000	9383220,000	619,823
687	407769,993	9383205,125	619,886
688	407758,829	9383188,530	619,869
689	407747,666	9383171,936	619,837
689+8.359	407743,000	9383165,000	619,848
690	407738,385	9383154,313	620,103
690+18.214	407731,165	9383137,592	620,423
691	407730,456	9383135,952	620,459
691+16.286	407724,000	9383121,000	620,706
692	407722,667	9383117,534	620,680
693	407715,487	9383098,867	620,494


NARCI DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA




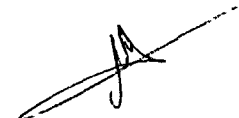
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE

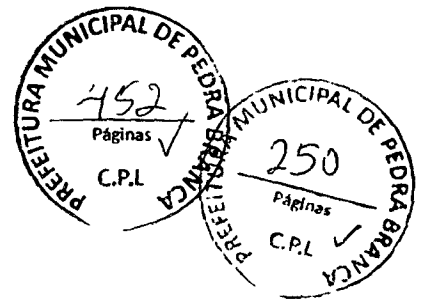
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
693+4.143	407714,000	9383095,000	620,535
694	407708,355	9383080,182	620,171
695	407701,235	9383061,492	619,303
695+9.087	407698,000	9383053,000	618,875
696	407693,283	9383043,160	618,256
696+14.680	407686,938	9383029,922	617,414
697	407683,874	9383025,572	617,013
698	407672,357	9383009,222	615,517
699	407660,839	9382992,871	614,222
699+8.404	407656,000	9382986,000	613,663
700	407648,945	9382976,797	612,827
701	407636,776	9382960,925	611,280
701+6.206	407633,000	9382956,000	610,874
702	407625,594	9382944,363	609,983
703	407614,857	9382927,489	609,255
704	407604,119	9382910,616	609,069
705	407593,382	9382893,743	609,050
705+4.436	407591,000	9382890,000	609,048
706	407583,862	9382876,170	609,101
706+19.322	407575,000	9382859,000	609,057
707	407574,912	9382858,328	609,063
708	407572,326	9382838,496	608,951
708+2.517	407572,000	9382836,000	608,923
709	407575,769	9382818,928	608,852


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

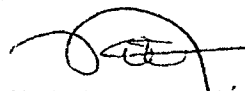


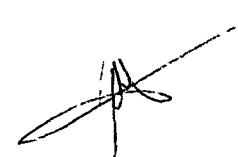
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



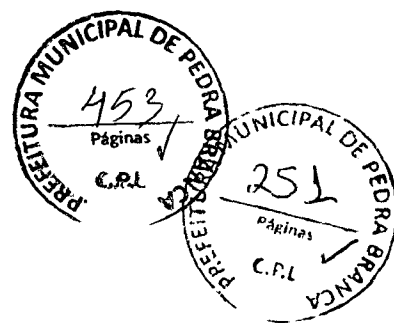
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

ESTACA	X	Y	Cota
710	407580,081	9382799,398	608,796
711	407584,393	9382779,869	608,526
712	407588,704	9382760,339	608,242
712+1.371	407589,000	9382759,000	608,225
713	407592,173	9382740,643	607,843
714	407595,579	9382720,935	607,442
715	407598,985	9382701,228	607,084
716	407602,392	9382681,520	606,731
716+3.572	407603,000	9382678,000	606,634
717	407609,471	9382662,900	606,396
718	407617,350	9382644,517	606,122
718+16.882	407624,000	9382629,000	606,042
719	407625,796	9382626,452	606,109
720	407637,319	9382610,105	606,821
721	407648,842	9382593,758	608,032
722	407660,366	9382577,412	609,897
722+11.515	407667,000	9382568,000	611,394
723	407671,897	9382561,070	612,501
724	407683,439	9382544,737	614,999
725	407694,981	9382528,404	617,345
726	407706,523	9382512,071	619,177
727	407718,066	9382495,737	621,267
727+3.352	407720,000	9382493,000	621,633
728	407731,005	9382480,508	623,358


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

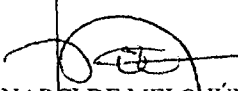


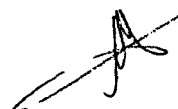
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



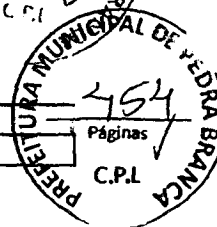
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
729	407744,226	9382465,501	625,728
729+19.325	407757,000	9382451,000	626,427
730	407757,357	9382450,427	626,451
730+12.837	407764,149	9382439,535	626,901
730+15.510	407765,000	9382437,000	627,004
730+19.552	407763,904	9382433,109	627,002
731	407763,670	9382432,728	626,988
731+3.298	407761,945	9382429,917	626,891
732	407753,917	9382415,271	626,418
732+18.554	407745,000	9382399,000	626,300
733	407744,193	9382397,801	626,300
734	407733,024	9382381,210	624,124
735	407721,855	9382364,619	622,811
736	407710,686	9382348,028	621,741
737	407699,517	9382331,437	621,285
738	407688,348	9382314,847	620,713
739	407677,179	9382298,256	620,198
740	407666,010	9382281,665	619,875
741	407654,841	9382265,074	619,409
742	407643,672	9382248,483	619,356
742+2.994	407642,000	9382246,000	619,327
743	407633,952	9382231,019	618,982
744	407624,488	9382213,400	618,772
745	407615,023	9382195,781	618,750


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04




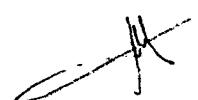
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



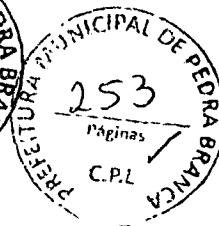
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADEIA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
746	407605,558	9382178,162	618,732
747	407596,094	9382160,543	617,894
748	407586,629	9382142,925	615,920
748+13.612	407580,188	9382130,933	615,546
749	407578,093	9382124,898	615,295
750	407571,535	9382106,004	614,788
751	407564,977	9382087,110	614,646
752	407558,419	9382068,216	614,190
753	407551,861	9382049,321	613,026
754	407545,303	9382030,427	611,597
755	407538,745	9382011,533	611,083
756	407532,188	9381992,639	610,525
757	407525,630	9381973,744	610,300
758	407519,072	9381954,850	610,300
758+9.368	407516,000	9381946,000	610,300
759	407510,616	9381936,832	610,300
760	407500,487	9381919,586	610,258
761	407490,359	9381902,341	609,601
762	407480,230	9381885,095	609,300
762+2.430	407479,000	9381883,000	609,300
763	407464,134	9381873,634	609,665
764	407447,212	9381862,973	610,265
765	407430,290	9381852,313	610,478
766	407413,368	9381841,652	610,491


NARCI DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



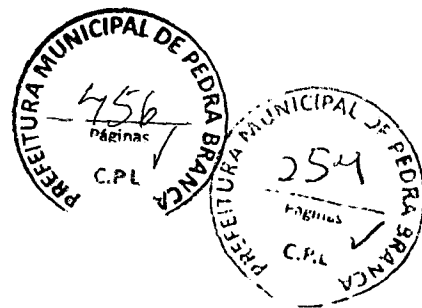
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CABEÇEIRA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
767	407396,446	9381830,991	610,604
768	407379,525	9381820,330	610,621
768+0.620	407379,006	9381820,000	610,625
769	407362,822	9381809,330	610,674
770	407346,126	9381798,318	609,996
771	407329,431	9381787,306	609,335
772	407312,735	9381776,295	609,236
773	407296,040	9381765,283	609,300
774	407279,344	9381754,271	609,300
775	407262,648	9381743,260	609,300
776	407245,953	9381732,248	609,300
776+9.628	407237,915	9381726,947	609,300
777	407229,214	9381721,302	609,300
778	407212,435	9381710,418	609,300
778+13.630	407201,000	9381703,000	608,533
779	407195,555	9381699,694	607,953
780	407178,460	9381689,315	606,330
780+6.387	407173,000	9381686,000	605,693
781	407161,673	9381678,449	604,180
781+0.809	407161,000	9381678,000	604,094
781+14.738	407148,000	9381673,000	602,929
782	407143,547	9381670,196	602,468
783	407126,622	9381659,540	599,595
783+6.644	407121,000	9381656,000	598,695


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA




OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL.

LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE

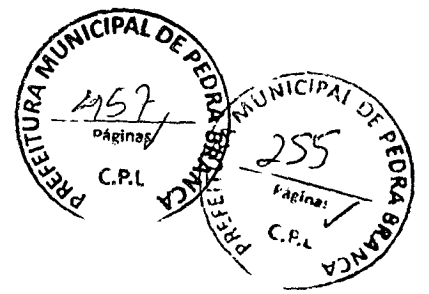
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
784	407112,228	9381645,928	596,790
785	407099,092	9381630,847	594,722
785+7.753	407094,000	9381625,000	593,951
786	407087,487	9381614,629	592,906
787	407076,850	9381597,692	591,699
787+1.451	407076,078	9381596,464	591,626
788	407066,944	9381580,319	590,727
789	407057,095	9381562,912	589,920
789+3.532	407055,356	9381559,838	589,825
790	407047,247	9381545,505	589,384
790+8.623	407043,000	9381538,000	589,113
790+11.786	407042,000	9381535,000	589,077
791	407039,444	9381527,193	588,816
792	407033,222	9381508,186	587,615
793	407026,999	9381489,179	586,197
793+0.292	407026,908	9381488,901	586,174
794	407019,749	9381470,539	584,819
795	407012,484	9381451,906	583,966
795+9.793	407008,927	9381442,781	583,584
796	407005,799	9381433,066	583,153
797	406999,671	9381414,028	582,205
797+7.237	406997,453	9381407,139	581,902
798	406993,583	9381394,977	581,368
798+5.222	406992,000	9381390,000	581,109


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



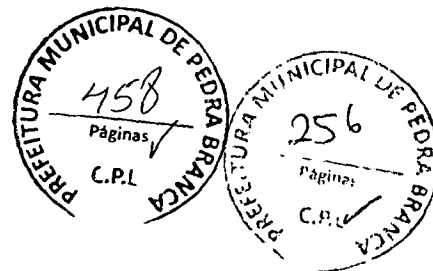
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
799	406987,082	9381376,065	580,319
800	406980,425	9381357,205	579,032
800+1.278	406980,000	9381356,000	578,959
801	406974,940	9381337,975	577,731
802	406969,535	9381318,719	575,772
803	406964,130	9381299,463	573,482
803+0.481	406964,000	9381299,000	573,424
804	406960,172	9381279,860	571,732
805	406956,250	9381260,248	570,007
805+11.471	406954,000	9381249,000	569,392
806	406953,291	9381240,501	569,045
807	406951,628	9381220,570	568,357
808	406949,964	9381200,639	568,118
809	406948,301	9381180,709	568,423
809+3.820	406947,984	9381176,901	568,471
810	406945,762	9381160,875	569,319
811	406943,016	9381141,064	570,300
811+17.815	406940,570	9381123,418	570,310
812	406940,223	9381121,261	570,359
813	406937,048	9381101,515	570,814
813+6.598	406936,000	9381095,000	570,944
814	406933,192	9381081,896	571,112
814+15.234	406930,000	9381067,000	571,300
815	406927,373	9381063,023	571,300


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



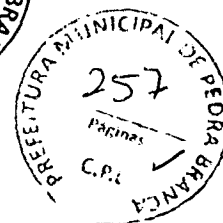
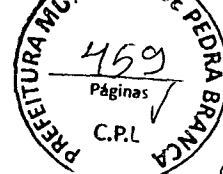
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
816	406916,348	9381046,337	571,300
817	406905,322	9381029,650	571,300
818	406894,297	9381012,963	569,669
818+2.353	406893,000	9381011,000	569,426
819	406881,053	9380998,013	567,825
820	406867,512	9380983,293	566,291
820+6.758	406862,937	9380978,320	565,758
821	406853,693	9380968,839	564,808
821+8.154	406848,000	9380963,000	564,319
822	406838,144	9380956,429	563,188
822+13.393	406827,000	9380949,000	562,248
822+17.096	406823,401	9380948,129	562,113
823	406820,498	9380948,046	561,997
824	406800,507	9380947,473	561,190
824+16.513	406784,000	9380947,000	560,522
825	406780,513	9380947,000	560,381
826	406760,513	9380947,000	559,481
827	406740,513	9380947,000	558,348
828	406720,513	9380947,000	557,803
829	406700,513	9380947,000	557,286
829+4.513	406696,000	9380947,000	557,099
830	406680,516	9380947,304	556,895
831	406660,520	9380947,698	554,999
832	406640,524	9380948,091	554,152


NARCISO DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




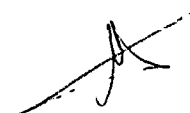
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



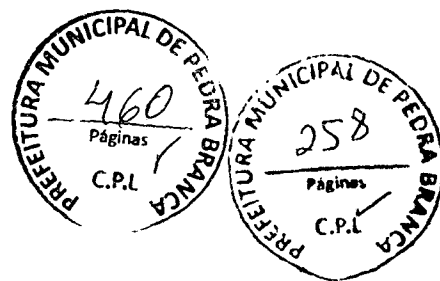
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
833	406620,528	9380948,484	552,311
833+15.906	406604,625	9380948,797	551,261
834	406600,532	9380948,724	551,267
835	406580,535	9380948,367	551,294
836	406560,538	9380948,010	551,287
836+0.538	406560,000	9380948,000	551,286
836+6.621	406554,000	9380949,000	551,258
837	406540,667	9380950,111	552,189
837+10.704	406530,000	9380951,000	553,539
838	406520,711	9380950,638	554,413
839	406500,726	9380949,859	555,430
840	406480,741	9380949,081	556,322
841	406460,757	9380948,302	557,248
841+7.763	406453,000	9380948,000	557,599
842	406440,853	9380946,519	558,134
843	406421,000	9380944,098	558,955
844	406401,147	9380941,677	558,728
845	406381,294	9380939,256	558,300
845+2.594	406378,719	9380938,942	558,300
846	406361,438	9380936,857	557,393
847	406341,582	9380934,462	556,618
848	406321,726	9380932,066	555,692
849	406301,870	9380929,671	554,914
849+10.463	406291,482	9380928,418	554,508


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



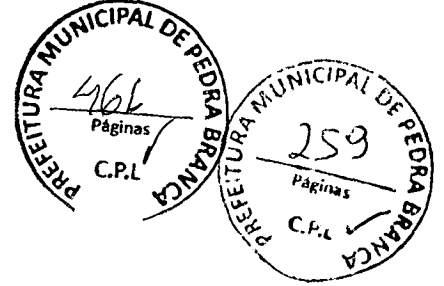
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
850	406282,037	9380927,099	554,300
850+15.183	406267,000	9380925,000	554,300
851	406262,342	9380923,770	554,300
852	406243,006	9380918,662	554,249
853	406223,669	9380913,554	555,443
854	406204,332	9380908,446	556,709
855	406184,995	9380903,338	557,615
856	406165,659	9380898,231	558,344
856+4.818	406161,000	9380897,000	558,570
857	406147,509	9380890,037	559,247
858	406129,737	9380880,864	559,300
859	406111,965	9380871,691	559,411
859+14.590	406099,000	9380865,000	559,710
860	406094,672	9380861,754	559,827
860+14.590	406083,000	9380853,000	559,939
861	406078,968	9380849,392	560,027
862	406064,063	9380836,056	560,558
863	406049,158	9380822,721	561,360
864	406034,253	9380809,385	562,297
864+11.075	406026,000	9380802,000	562,907
865	406019,433	9380795,956	563,300
866	406004,717	9380782,412	563,300
867	405990,001	9380768,868	563,300
867+2.264	405988,335	9380767,335	563,300


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

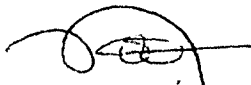


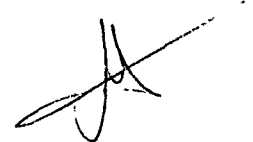
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA



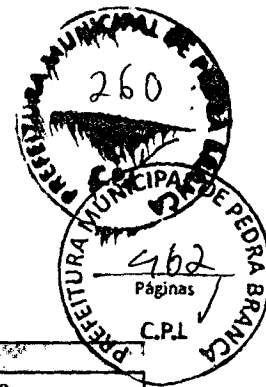
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
867+18.356	405976,000	9380757,000	563,197
868	405974,732	9380755,954	563,133
869	405959,307	9380743,223	562,622
870	405943,882	9380730,493	561,318
870+10.311	405935,929	9380723,929	560,265
871	405928,448	9380717,773	559,403
871+12.235	405919,000	9380710,000	558,015
871+18.638	405914,000	9380706,000	557,387
872	405913,183	9380704,910	557,255
872+13.638	405905,000	9380694,000	556,125
873	405902,700	9380688,068	555,711
874	405895,469	9380669,421	552,933
875	405888,239	9380650,774	550,187
875+6.192	405886,000	9380645,000	549,377
876	405881,055	9380632,108	547,469
876+1.391	405880,557	9380630,810	547,269
876+9.247	405878,580	9380623,206	546,094
876+19.462	405879,000	9380613,000	544,905
877	405879,241	9380612,519	544,884
877+1.698	405880,000	9380611,000	544,811
877+19.191	405889,000	9380596,000	543,961
878	405889,293	9380595,246	543,878
878+18.504	405896,000	9380578,000	542,008
879	405896,255	9380576,533	541,820


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



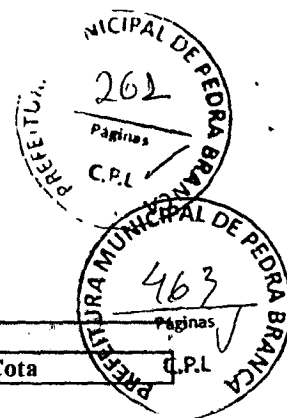
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADASTRO DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
879+3.929	405897,069	9380572,681	541,327
880	405897,914	9380556,633	538,995
880+1.635	405898,000	9380555,000	538,713
880+6.734	405897,000	9380550,000	537,828
881	405892,805	9380537,415	535,822
881+8.870	405890,000	9380529,000	534,441
882	405886,480	9380518,441	532,711
882+7.844	405884,000	9380511,000	531,279
883	405883,068	9380498,879	528,978
883+13.920	405882,000	9380485,000	526,909
884	405882,000	9380478,920	525,961
885	405882,000	9380458,920	523,238
886	405882,000	9380438,920	521,295
886+17.920	405882,000	9380421,000	519,069
887	405881,342	9380419,027	518,898
887+7.407	405879,000	9380412,000	517,891
888	405873,817	9380400,523	516,193
889	405865,585	9380382,296	513,412
889+1.422	405865,000	9380381,000	513,212
889+16.555	405863,000	9380366,000	510,786
890	405864,280	9380362,801	510,243
890+1.840	405864,963	9380361,093	509,953
891	405870,438	9380343,778	507,741
891+1.864	405871,000	9380342,000	507,494


NARCY DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04




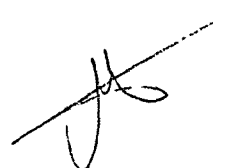
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



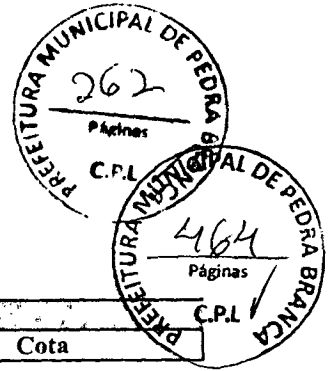
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
892	405874,152	9380324,140	504,175
892+16.390	405877,000	9380308,000	500,763
893	405877,088	9380304,391	500,088
894	405877,576	9380284,397	496,931
894+17.402	405878,000	9380267,000	494,829
895	405877,573	9380264,437	494,593
895+15.650	405875,000	9380249,000	492,364
896	405873,513	9380244,912	491,629
896+19.060	405867,000	9380227,000	488,834
897	405866,772	9380226,088	488,751
897+15.552	405863,000	9380211,000	486,051
897+19.772	405862,000	9380206,900	485,192
898	405862,000	9380206,672	485,145
898+4.672	405862,000	9380202,000	484,234
899	405865,949	9380187,190	481,329
900	405871,103	9380167,865	478,156
900+11.245	405874,000	9380157,000	476,502
901	405873,418	9380148,264	474,526
901+6.278	405873,000	9380142,000	473,164
901+17.048	405869,000	9380132,000	471,888
902	405866,607	9380130,272	471,570
902+19.252	405851,000	9380119,000	469,237
903	405850,261	9380119,118	469,190
904	405830,513	9380122,278	467,856


NANCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

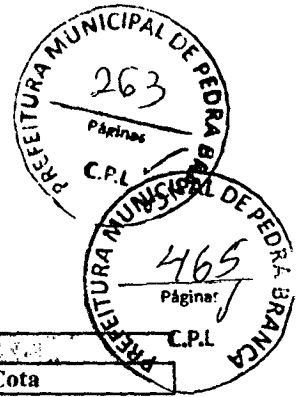


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
904+4.570	405826,00C	9380123,000	467,423
905	405810,743	9380125,303	466,058
905+10.381	405800,478	9380126,852	465,172
906	405790,885	9380127,564	463,844
906+5.901	405785,000	9380128,000	463,095
907	405771,082	9380125,749	461,206
908	405751,339	9380122,555	459,092
909	405731,596	9380119,361	457,741
909+14.785	405717,000	9380117,000	456,865
910	405711,954	9380115,684	456,469
910+18.555	405694,000	9380111,000	454,523
911	405692,943	9380110,015	454,357
911+15.566	405681,550	9380099,408	452,549
912	405678,305	9380096,387	451,998
912+18.178	405665,000	9380084,000	450,087
913	405663,712	9380082,712	449,942
913+5.249	405660,000	9380079,000	449,525
914	405645,921	9380074,600	448,216
914+12.223	405634,254	9380070,954	447,386
915	405626,831	9380068,635	447,300
915+15.539	405612,000	9380064,000	447,300
916	405607,554	9380064,370	447,300
916+7.580	405600,000	9380065,000	447,300
917	405587,675	9380063,465	447,300


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

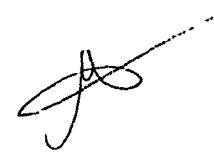
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



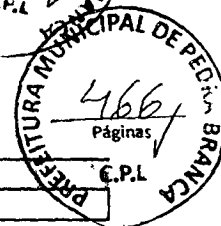
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CANTO			
ESTACA	X	Y	Cota
917+4.767	405582,945	9380062,876	447,300
917+7.839	405580,000	9380062,000	447,300
917+18.135	405571,000	9380057,000	447,300
918	405569,728	9380055,637	447,300
918+18.653	405557,000	9380042,000	447,300
919	405556,321	9380040,837	447,300
919+12.546	405550,000	9380030,000	447,300
920	405545,644	9380023,951	447,343
921	405533,958	9380007,720	448,640
921+3.352	405532,000	9380005,000	448,873
922	405522,481	9379991,342	449,918
923	405511,045	9379974,934	451,707
923+3.576	405509,000	9379972,000	452,099
924	405494,643	9379964,024	452,843
925	405477,160	9379954,311	453,880
925+15.054	405464,000	9379947,000	453,949
926	405460,172	9379943,868	454,226
927	405444,693	9379931,203	454,193
927+3.480	405442,000	9379929,000	454,218
928	405427,045	9379921,980	453,538
929	405408,940	9379913,482	451,935
929+17.609	405393,000	9379906,000	450,516
930	405390,997	9379904,694	450,326
931	405374,245	9379893,769	448,822


NARCILDE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




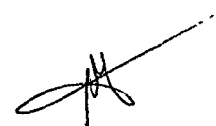
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



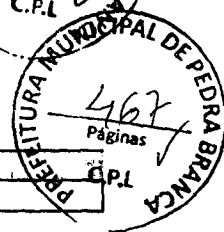
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

ADRENETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
931+5.068	405370,000	9379891,000	448,513
932	405358,743	9379881,189	447,675
932+11.488	405350,083	9379873,642	447,017
933	405343,445	9379868,312	446,581
933+6.984	405338,000	9379863,940	445,969
933+12.048	405333,920	9379860,940	445,424
934	405327,009	9379857,005	444,410
934+0.011	405327,000	9379857,000	444,409
935	405309,180	9379847,944	442,168
936	405291,350	9379838,883	439,247
937	405273,521	9379829,822	436,086
937+8.436	405266,000	9379826,000	434,616
938	405257,064	9379818,660	433,367
939	405241,610	9379805,965	431,634
939+4.671	405238,000	9379803,000	431,173
940	405227,844	9379791,519	430,048
940+19.384	405215,000	9379777,000	429,092
941	405214,697	9379776,464	429,029
941+11.908	405208,842	9379766,095	428,351
942	405206,067	9379758,494	427,773
942+13.058	405201,590	9379746,227	426,984
943	405199,829	9379739,512	426,664
943+0.225	405199,772	9379739,295	426,651
943+12.647	405198,000	9379727,000	426,122


NANCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



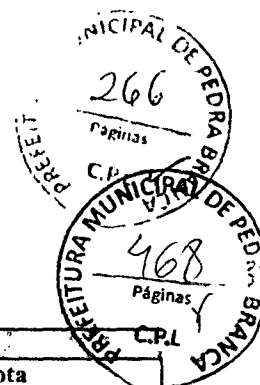
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
944	405198,822	9379719,693	425,712
944+14.105	405200,398	9379705,676	424,626
945	405201,385	9379699,864	424,181
946	405204,732	9379680,146	423,061
947	405208,079	9379660,428	421,992
947+5.506	405209,000	9379655,000	421,805
948	405209,934	9379640,536	421,337
949	405211,222	9379620,578	420,082
949+7.146	405211,682	9379613,447	419,691
950	405211,420	9379600,595	418,707
951	405211,012	9379580,599	416,284
951+0.599	405211,000	9379580,000	416,233
951+16.551	405208,664	9379564,220	414,470
952	405206,311	9379561,699	414,007
952+13.451	405197,133	9379551,865	411,543
953	405191,482	9379548,555	410,604
953+10.990	405182,000	9379543,000	408,693
954	405173,225	9379545,044	408,174
954+6.459	405166,934	9379546,510	407,469
954+19.596	405155,000	9379552,000	406,903
955	405154,606	9379552,091	406,889
955+12.937	405142,000	9379555,000	405,811
956	405135,195	9379556,890	405,134
956+11.619	405124,000	9379560,000	404,469


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

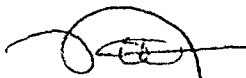
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

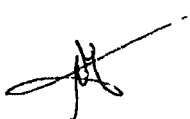
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
 LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
 DATA: 04 / 03 / 2022



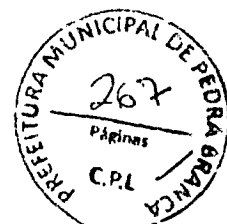
CADERNETA DE CAMPO

ESTACA	X	Y	Cota
957	405115,645	9379559,332	403,574
957+16.699	405099,000	9379558,000	401,734
958	405095,712	9379558,299	401,562
958+18.789	405077,000	9379560,000	400,470
959	405075,813	9379560,237	400,492
959+19.185	405057,000	9379564,000	399,290
960	405056,249	9379564,316	399,356
960+19.801	405038,000	9379572,000	400,138
961	405037,801	9379572,000	400,107
962	405017,801	9379572,000	398,656
962+19.801	404998,000	9379572,000	397,698
963	404997,811	9379571,937	397,670
964	404978,838	9379565,612	394,217
964+17.748	404962,000	9379560,000	392,137
965	404959,763	9379559,744	391,992
966	404939,892	9379557,473	391,228
966+12.976	404927,000	9379556,000	390,481
967	404919,983	9379555,699	390,655
968	404900,001	9379554,843	389,384
969	404880,019	9379553,987	387,344
970	404860,038	9379553,130	384,823
970+3.040	404857,000	9379553,000	384,468
971	404840,054	9379552,325	382,550
971+8.160	404831,900	9379552,000	381,887

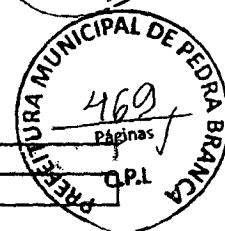

 NARCI DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



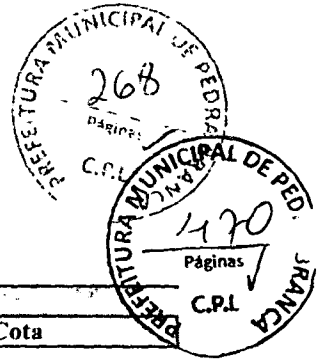
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VIGINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022



CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
972	404820,092	9379552,866	381,353
973	404800,146	9379554,329	380,752
973+9.170	404791,000	9379555,000	380,590
974	404781,072	9379550,673	379,981
974+7.037	404774,621	9379547,861	379,476
975	404764,202	9379540,149	378,665
975+0.251	404764,000	9379540,000	378,664
975+9.685	404759,000	9379532,000	378,113
976	404754,811	9379522,574	376,579
976+19.232	404747,000	9379505,000	374,011
977	404746,614	9379504,336	373,980
978	404736,561	9379487,046	372,112
979	404726,509	9379469,755	369,825
979+8.971	404722,000	9379462,000	368,662
980	404715,286	9379453,250	367,374
981	404703,111	9379437,383	364,912
981+6.885	404698,920	9379431,920	364,243
982	404689,646	9379422,646	363,442
982+9.143	404683,181	9379416,181	362,781
983	404675,504	9379408,504	362,318
984	404661,362	9379394,362	361,255
984+0.512	404661,000	9379394,000	361,239
984+4.984	404659,000	9379390,000	361,058
985	404662,093	9379375,306	360,006

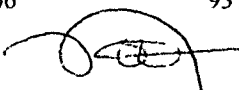
NARCIS DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04

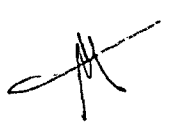
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022

CADERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
985+4.401	404663,000	9379371,000	359,607
986	404671,908	9379358,195	357,832
986+12.419	404679,000	9379348,000	356,254
987	404683,459	9379341,869	355,178
987+6.020	404687,000	9379337,000	354,479
988	404696,142	9379326,424	353,279
989	404709,221	9379311,293	352,253
990	404722,300	9379296,162	351,112
991	404735,379	9379281,032	350,475
991+4.007	404738,000	9379278,000	350,303
991+9.392	404740,000	9379273,000	350,028
992	404742,501	9379262,691	349,434
992+10.198	404744,905	9379252,781	348,907
993	404748,796	9379243,784	348,787
993+3.034	404750,000	9379241,000	348,758
994	404752,104	9379224,165	347,877
994+7.220	404753,000	9379217,000	347,995
995	404751,007	9379204,377	348,025
996	404747,888	9379184,621	348,372
996+5.691	404747,000	9379179,000	348,441
997	404745,146	9379164,812	348,879
997+7.807	404744,134	9379157,070	349,169
998	404744,638	9379144,888	350,104
999	404745,466	9379124,905	351,477

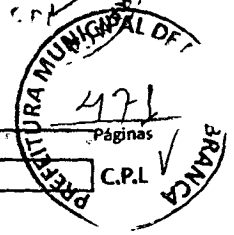

NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

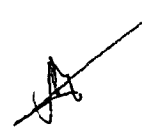


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA-CE
DATA: 04 / 03 / 2022



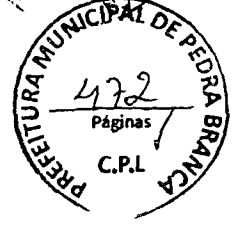
CABERNETA DE CAMPO			
ESTACA	X	Y	Cota
999+12.916	404746,000	9379112,000	352,136
1000	404744,949	9379104,995	352,330


NARCI DE MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




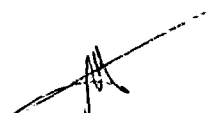
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022



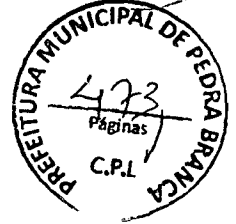
CUBAÇÃO DOS ATERROS				
	m2	m	m3	Acc m3
Estaca	Aterro	Semi-Dist	Aterro	Aterro
0	1,90			
0+0.435	1,90	0,22	0,84	0,84
0+4.527	1,89	2,05	7,77	8,61
1	2,40	7,74	33,20	41,81
2	2,40	10,00	48,00	89,81
2+14.755	2,36	7,38	35,13	124,94
3	2,26	2,62	12,10	137,04
3+7.865	2,45	3,93	18,51	155,55
4	2,41	6,07	29,50	185,05
4+6.304	2,41	3,15	15,18	200,23
5	2,41	6,85	33,02	233,25
5+6.404	2,41	3,20	15,42	248,67
6	2,41	6,80	32,78	281,45
6+14.673	2,29	7,34	34,50	315,95
7	2,35	2,66	12,34	328,29
8	2,40	10,00	47,50	375,79
8+18.459	2,40	9,23	44,30	420,09
9	2,40	0,77	3,70	423,79
10	2,40	10,00	48,00	471,79
10+16.512	2,40	8,26	39,65	511,44
11	2,41	1,74	8,37	519,81
12	2,41	10,00	48,20	568,01
13	2,40	10,00	48,10	616,11
13+0.523	2,40	0,26	1,25	617,36
		9,74	46,85	664,21


 NARCI DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022



CUBAÇÃO DOS ATERROS				
	m2	m	m3	Acc m3
Estaca	Aterro	Semi-Dist	Aterro	Aterro
14	2,41			
14+9.798	2,41	4,90	23,62	687,83
14+14.595	2,41	2,40	11,57	699,40
15	2,41	2,70	13,01	712,41
16	2,39	10,00	48,00	760,41
17	2,40	10,00	47,90	808,31
17+4.830	2,40	2,41	11,57	819,88
18	2,40	7,59	36,43	856,31
18+19.035	2,30	9,52	44,74	901,05
19	2,36	0,48	2,24	903,29
20	2,44	10,00	48,00	951,29
21	2,41	10,00	48,50	999,79
22	2,44	10,00	48,50	1.048,29
22+11.042	2,43	5,52	26,88	1.075,17
23	2,43	4,48	21,77	1.096,94
24	2,40	10,00	48,30	1.145,24
24+11.650	2,39	5,82	27,88	1.173,12
25	2,25	4,18	19,40	1.192,52
26	2,48	10,00	47,30	1.239,82
27	2,48	10,00	49,60	1.289,42
27+11.930	2,67	5,96	30,69	1.320,11
28	2,58	4,04	21,21	1.341,32
29	2,49	10,00	50,70	1.392,02
30	2,46	10,00	49,50	1.441,52
		0,73	3,59	1.445,11

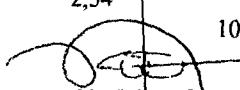

 NARCÍ DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022



CUBAÇÃO DOS ATERROS				
	m2	m	m3	Acc m3
Estaca	Aterro	Semi-Dist	Aterro	Aterro
30+1.452	2,46			
		3,92	19,29	1.464,40
30+9.291	2,46			
		5,35	26,05	1.490,45
31	2,41			
		10,00	48,40	1.538,85
32	2,43			
		2,15	10,45	1.549,30
32+4.291	2,43			
		7,85	38,15	1.587,45
33	2,43			
		4,69	22,79	1.610,24
33+9.370	2,43			
		5,31	25,86	1.636,10
34	2,44			
		5,29	25,76	1.661,86
34+10.584	2,43			
		4,71	22,89	1.684,75
35	2,43			
		10,00	47,90	1.732,65
36	2,36			
		2,06	9,89	1.742,54
36+4.125	2,44			
		7,94	37,64	1.780,18
37	2,30			
		9,96	44,32	1.824,50
37+19.914	2,15			
		0,04	0,17	1.824,67
38	2,15			
		10,00	48,00	1.872,67
39	2,65			
		10,00	50,50	1.923,17
40	2,40			
		2,81	13,49	1.936,66
40+5.625	2,40			
		7,19	34,51	1.971,17
41	2,40			
		4,41	21,17	1.992,34
41+8.811	2,40			
		5,59	26,78	2.019,12
42	2,39			
		10,00	47,90	2.067,02
43	2,40			
		3,88	18,62	2.085,64
43+7.763	2,40			
		6,12	30,23	2.115,87
44	2,54			
		10,00	49,50	2.165,37


NANCI DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04

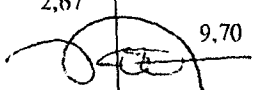


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022

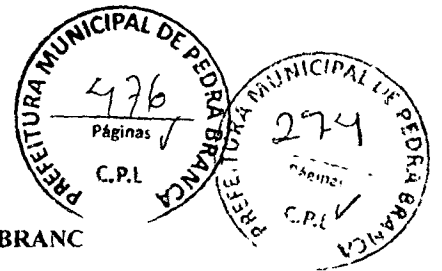


CUBAÇÃO DOS ATERROS				
	m2	m	m3	Acc m3
Estaca	Aterro	Semi-Dist	Aterro	Aterro
45	2,41			
46	2,41	10,00	48,20	2.213,57
46+2.078	2,41	1,04	5,01	2.218,58
47	2,63	8,96	45,16	2.263,74
47+16.375	2,54	8,19	42,34	2.306,08
48	2,53	1,81	9,18	2.315,26
48+5.506	2,50	2,75	13,83	2.329,09
48+19.791	2,50	7,14	35,70	2.364,79
49	2,46	0,10	0,50	2.365,29
50	2,41	10,00	48,70	2.413,99
50+17.804	2,43	8,90	43,08	2.457,07
51	2,40	1,10	5,31	2.462,38
52	2,40	10,00	48,00	2.510,38
53	2,41	10,00	48,10	2.558,48
53+5.790	2,41	2,90	13,98	2.572,46
54	2,41	7,10	34,22	2.606,68
55	2,48	10,00	48,90	2.655,58
55+11.313	2,40	5,66	27,62	2.683,20
56	2,40	4,34	20,83	2.704,03
56+10.963	2,40	5,48	26,30	2.730,33
57	2,22	4,52	20,88	2.751,21
57+5.753	2,37	2,88	13,22	2.764,43
58	2,67	7,12	35,88	2.800,31
58+0.607	2,67	0,30	1,60	2.801,91
		9,70	49,28	2.851,19


 NARCIS DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

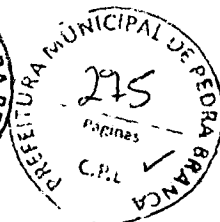
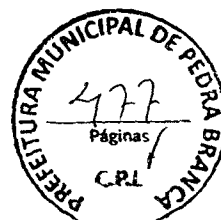


OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022

CUBAÇÃO DOS ATERROS				
Estaca	m2 Aterro	m Semi-Dist	m3 Aterro	Acc m3 Aterro
59	2,41			
59+7.494	2,43	3,75	18,15	2.869,34
60	2,43	6,25	30,38	2.899,72
61	2,46	10,00	48,90	2.948,62
61+12.126	2,45	6,06	29,75	2.978,37
62	2,41	3,94	19,15	2.997,52
62+14.487	2,40	7,24	34,82	3.032,34
63	2,41	2,76	13,28	3.045,62
63+14.593	2,34	7,30	34,68	3.080,30
64	2,40	2,70	12,80	3.093,10
64+9.658	2,40	4,83	23,18	3.116,28
65	2,40	5,17	24,82	3.141,10
66	2,40	10,00	48,00	3.189,10
66+1.331	2,40	0,67	3,22	3.192,32
67	2,40	9,33	44,78	3.237,10
67+2.772	2,41	1,39	6,69	3.243,79
67+18.571	2,45	7,90	38,39	3.282,18
68	2,45	0,71	3,48	3.285,66
68+13.242	2,92	6,62	35,55	3.321,21
68+19.096	2,78	2,93	16,70	3.337,91
69	2,83	0,45	2,52	3.340,43
70	2,58	10,00	54,10	3.394,53
70+18.602	2,67	9,30	48,83	3.443,36
71	2,69	0,70	3,75	3.447,11
		5,70	30,67	3.477,78

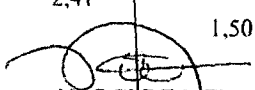

NARCI DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



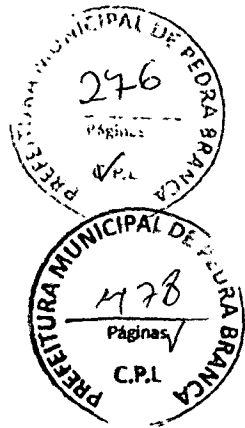
OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022

CUBAÇÃO DOS ATERROS				
Estaca	m2 Aterro	m Semi-Dist	m3 Aterro	Acc m3 Aterro
71+11.409	2,09	4,30	22,75	3.500,53
72	2,60	4,96	25,89	3.526,42
72+9.918	2,62	5,04	25,86	3.552,28
73	2,51	0,93	4,71	3.556,99
73+1.859	2,55	9,07	46,08	3.603,07
74	2,53	5,97	29,91	3.632,98
74+11.942	2,48	4,03	20,23	3.653,21
75	2,54	6,20	30,81	3.684,02
75+12.401	2,43	3,80	18,47	3.702,49
76	2,43	10,00	48,30	3.750,79
77	2,40	3,36	16,13	3.766,92
77+6.714	2,40	6,64	31,87	3.798,79
78	2,40	10,00	48,00	3.846,79
79	2,40	1,76	8,45	3.855,24
79+3.518	2,40	8,24	39,47	3.894,71
80	2,39	3,41	16,33	3.911,04
80+6.817	2,40	2,42	11,62	3.922,66
80+11.664	2,40	2,24	10,75	3.933,41
80+16.146	2,40	1,93	9,28	3.942,69
81	2,41	10,00	48,40	3.991,09
82	2,43	2,50	12,10	4.003,19
82+4.991	2,41	1,84	8,91	4.012,10
82+8.680	2,43	3,88	18,78	4.030,88
82+16.442	2,41	1,50	7,14	4.038,02

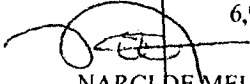

NARCISO DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022



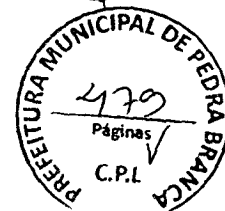
CUBAÇÃO DOS ATERROS				
	m2	m	m3	Acc m3
Estaca	Aterro	Semi-Dist	Aterro	Aterro
82+19.434	2,35			
83	2,34	0,28	1,31	4.039,33
83+9.063	2,40	4,53	21,47	4.060,80
84	2,40	5,47	26,26	4.087,06
84+1.813	2,40	0,91	4,37	4.091,43
84+2.884	2,41	0,54	2,60	4.094,03
85	2,40	8,56	41,17	4.135,20
86	2,41	10,00	48,10	4.183,30
86+12.923	2,20	6,46	29,78	4.213,08
86+18.994	2,41	3,04	14,01	4.227,09
87	2,43	0,50	2,42	4.229,51
87+4.364	2,43	2,18	10,59	4.240,10
88	2,41	7,82	37,85	4.277,95
88+3.600	2,41	1,80	8,68	4.286,63
89	2,40	8,20	39,44	4.326,07
89+3.699	2,39	1,85	8,86	4.334,93
89+8.699	2,40	2,50	11,98	4.346,91
90	2,40	5,65	27,12	4.374,03
90+1.069	2,40	0,53	2,54	4.376,57
91	2,44	9,47	45,83	4.422,40
92	2,45	10,00	48,90	4.471,30
93	2,44	10,00	48,90	4.520,20
94	2,49	10,00	49,30	4.569,50
94+6.039	2,44	3,02	14,89	4.584,39
		6,98	33,99	4.618,38


 NARCI DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022



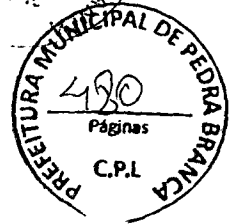
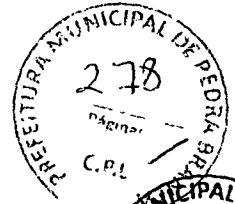
CUBAÇÃO DOS ATERROS				
Estaca	m2 Aterro	m Semi-Dist	m3 Aterro	Acc m3 Aterro
95	2,43			
96	2,40	10,00	48,30	4.666,68
96+6.536	2,40	3,27	15,70	4.682,38
96+16.445	2,32	4,95	23,36	4.705,74
97	2,34	1,78	8,29	4.714,03
97+9.228	2,39	4,61	21,81	4.735,84
98	2,43	5,39	25,98	4.761,82
98+10.312	2,44	5,16	25,13	4.786,95
99	2,50	4,84	23,91	4.810,86
99+1.132	2,50	0,57	2,85	4.813,71
100	2,03	9,43	42,72	4.856,43
101	2,50	10,00	45,30	4.901,73
101+12.163	2,43	6,08	29,97	4.931,70
102	2,43	3,92	19,05	4.950,75
102+9.092	2,41	4,55	22,02	4.972,77
103	2,40	5,45	26,21	4.998,98
103+3.958	2,40	1,98	9,50	5.008,48
104	2,40	8,02	38,50	5.046,98
105	2,40	10,00	48,00	5.094,98
106	2,41	10,00	48,10	5.143,08
106+14.051	2,57	7,03	35,01	5.178,09
107	2,57	2,97	15,27	5.193,36
108	2,55	10,00	51,20	5.244,56
109	2,37	10,00	49,20	5.293,76
		1,16	5,52	5.299,28


 NARCISO DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04



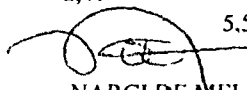
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022



CUBAÇÃO DOS ATERROS				
Estaca	m2 Aterro	m Semi-Dist	m3 Aterro	Acc m3 Aterro

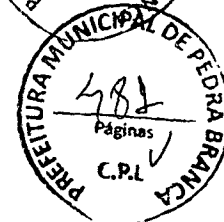
109+2.321	2,39			
110	2,40	8,84	42,34	5.341,62
110+0.013	2,40	0,01	0,05	5.341,67
111	2,40	9,99	47,95	5.389,62
112	2,40	10,00	48,00	5.437,62
112+4.832	2,39	2,42	11,59	5.449,21
112+14.651	2,40	4,91	23,52	5.472,73
112+18.004	2,40	1,68	8,06	5.480,79
113	2,40	1,00	4,80	5.485,59
114	2,21	10,00	46,10	5.531,69
115	2,43	10,00	46,40	5.578,09
115+10.014	2,24	5,01	23,40	5.601,49
116	2,40	4,99	23,15	5.624,64
117	2,40	10,00	48,00	5.672,64
117+9.129	2,40	4,56	21,89	5.694,53
117+17.375	2,40	4,12	19,78	5.714,31
118	2,46	1,31	6,37	5.720,68
118+1.133	2,48	0,57	2,82	5.723,50
119	2,58	9,43	47,72	5.771,22
119+4.372	2,60	2,19	11,34	5.782,56
119+15.180	2,32	5,40	26,57	5.809,13
120	2,40	2,41	11,38	5.820,51
121	2,51	10,00	49,10	5.869,61
121+5.986	2,41	2,99	14,71	5.884,32
		5,52	26,50	5.910,82


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04



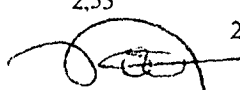
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022



CUBAÇÃO DOS ATERROS				
	m2	m	m3	Acc m3
Estaca	Aterro	Semi-Dist	Aterro	Aterro

121+17.031	2,39				
122	2,41	1,48	7,10	5.917,92	
123	2,45	10,00	48,60	5.966,52	
123+14.345	2,45	7,17	35,13	6.001,65	
124	2,41	2,83	13,75	6.015,40	
124+16.978	2,45	8,49	41,26	6.056,66	
125	2,68	1,51	7,75	6.064,41	
126	2,41	10,00	50,90	6.115,31	
126+1.447	2,43	0,72	3,48	6.118,79	
126+14.864	2,40	6,71	32,41	6.151,20	
127	2,31	2,57	12,10	6.163,30	
128	2,41	10,00	47,20	6.210,50	
128+12.811	2,54	6,41	31,73	6.242,23	
129	2,58	3,59	18,38	6.260,61	
130	2,40	10,00	49,80	6.310,41	
130+4.592	2,40	2,30	11,04	6.321,45	
131	2,44	7,70	37,27	6.358,72	
131+16.214	2,43	8,11	39,50	6.398,22	
132	2,45	1,89	9,22	6.407,44	
132+10.532	2,44	5,27	25,77	6.433,21	
133	2,46	4,73	23,18	6.456,39	
134	2,49	10,00	49,50	6.505,89	
135	2,68	10,00	51,70	6.557,59	
136	2,53	10,00	52,10	6.609,69	
		2,78	15,18	6.624,87	


 NARCI DE MELO JÚNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 0607557370
 CPF: 618.182.913-04

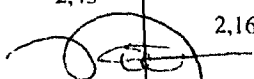


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022

CURAÇÃO DOS ATERROS				
	m2	m	m3	Acc m3
Estaca	Aterro	Semi-Dist	Aterro	Aterro
136+5.559	2,93			
		7,22	38,70	6.663,57
137	2,43			
		10,00	49,10	6.712,67
138	2,48			
		10,00	49,80	6.762,47
139	2,50			
		8,63	43,58	6.806,05
139+17.260	2,55			
		1,37	7,04	6.813,09
140	2,59			
		8,68	43,57	6.856,66
140+17.359	2,43			
		1,32	6,38	6.863,04
141	2,40			
		10,00	48,00	6.911,04
142	2,40			
		10,00	48,60	6.959,64
143	2,46			
		10,00	49,50	7.009,14
144	2,49			
		1,42	7,20	7.016,34
144+2.850	2,58			
		8,58	43,67	7.060,01
145	2,51			
		6,47	32,61	7.092,62
145+12.933	2,53			
		3,53	18,25	7.110,87
146	2,64			
		6,98	36,85	7.147,72
146+13.957	2,64			
		3,02	15,31	7.163,03
147	2,43			
		10,00	48,30	7.211,33
148	2,40			
		5,85	28,08	7.239,41
148+11.693	2,40			
		4,15	19,92	7.259,33
149	2,40			
		10,00	48,10	7.307,43
150	2,41			
		0,61	2,94	7.310,37
150+1.222	2,41			
		9,39	45,17	7.355,54
151	2,40			
		7,84	37,87	7.393,41
151+15.682	2,43			
		2,16	10,52	7.403,93


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



OBRA: PIÇARRAMENTO EM ESTRADA VICINAL
LOCAL: ESTRADA SÍTIO MINEIRO a SÍTIO LAJES, PEDRA BRANCA
DATA: 04 / 03 / 2022

CURVAÇÃO DOS ATERROS				
	m2	m	m3	Acc m3
Estaca	Aterro	Semi-Dist	Aterro	Aterro
152	2,44			
152+7.870	2,44	3,94	19,23	7.423,16
153	2,59	6,06	30,48	7.453,64
154	2,40	10,00	49,90	7.503,54
155	2,63	10,00	50,30	7.553,84
155+9.134	2,22	4,57	22,16	7.576,00
156	2,65	5,43	26,44	7.602,44
157	2,29	10,00	49,40	7.651,84
157+0.613	2,32	0,31	1,43	7.653,27
158	2,55	9,69	47,19	7.700,46
159	2,40	10,00	49,50	7.749,96
159+0.663	2,40	0,33	1,58	7.751,54
160	2,40	9,67	46,42	7.797,96
160+8.556	2,18	4,28	19,60	7.817,56
161	2,10	5,72	24,48	7.842,04
161+5.585	2,27	2,79	12,19	7.854,23
162	2,41	7,21	33,74	7.887,97
162+7.218	2,41	3,61	17,40	7.905,37
162+13.543	2,44	3,16	15,33	7.920,70
163	2,45	3,23	15,79	7.936,49
163+15.634	2,84	7,82	41,37	7.977,86
164	2,97	2,18	12,67	7.990,53
164+16.249	2,60	8,12	45,23	8.035,76
165	2,64	1,88	9,85	8.045,61
		3,71	19,59	8.065,20


NARCI DE MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0607557370
CPF: 618.182.913-04